



ESCOLA informação

Digital

nº 23. dezembro. 2019 | 
SINDICATO DOS PROFESSORES DA GRANDE LISBOA . SPGL



DOSSIER:

O direito de brincar
30 anos da Convenção
sobre os Direitos da Criança

**CRIANÇA:
A ESCOLA RESPEITA OS TEUS DIREITOS?**

Sites e Blogs



Casa Fernando Pessoa

<https://casafernandopessoa.pt/pt/cfp>

Fernando Pessoa nasceu a 13 de Junho de 1888, no Largo de São Carlos, em Lisboa. Começou a escrever em criança e fê-lo sobretudo em português, mas também em inglês e francês. Viveu 47 anos e passou grande parte deste tempo a escrever. Considerava que ser poeta e escritor não constitui profissão, mas vocação.

Morreu a 30 de Novembro de 1935, em Lisboa, cidade referida em muitos dos seus poemas e cenário do famoso Livro do Desassossego. É nesta cidade que se encontram os seus papéis, depositados na Biblioteca Nacional de Portugal, e a sua biblioteca particular, depositada na Casa Fernando Pessoa. Na Casa Fernando Pessoa é conservado, preservado e divulgado o legado de Fernando Pessoa, cujo espólio documental foi classificado Tesouro Nacional.

Os livros que pertenceram a Fernando Pessoa são o maior acervo que guarda e divulga. Permitem-nos conhecer o universo criativo do escritor, revelando o seu lado de leitor. Pode-se aceder *online* às obras da biblioteca particular de Fernando Pessoa que estão em domínio público, através do *site* da Casa

Fernando Pessoa.

Esta biblioteca é especialmente importante pelas anotações que Fernando Pessoa deixou em muitos exemplares – quer sobre a leitura, quer partes de poemas ou assuntos do quotidiano.



MultiPessoa

<http://multipessoa.net/>

“Vou agora fazer-lhe a história directa dos meus heterónimos. Começo por aqueles que morreram, e de alguns dos quais já me não lembro — os que jazem perdidos no passado remoto da minha infância quase esquecida. “Desde criança tive a tendência para criar em meu torno um mundo fictício, de me cercar de amigos e conhecidos que nunca existiram. (Não sei, bem entendido, se realmente não existiram, ou se sou eu que não existo. Nestas coisas, como em todas, não devemos ser dogmáticos). Desde que me conheço como sendo aquilo a que chamo eu, me lembro de precisar mentalmente, em figura, movimentos, carácter e história, várias figuras irreais que eram para mim tão visíveis e minhas como as coisas daquilo a que chamamos, porventura abusivamente, a vida real.”

Este é o extrato de uma carta de Fernando Pessoa a Adolfo Casais Monteiro que pode ser integralmente lida no portal MultiPessoa. O portal MultiPessoa dirige-se a todo o tipo de leitores, do leigo ao investigador, e pretende divulgar a obra de Fernando Pessoa, tornando-a acessível a qualquer leitor, através de uma espécie de antologia interativa, o Labirinto. Pretende ser um instrumento didático que facilite e apoie o estudo da obra pessoana na sua multiplicidade. E servir como instrumento de investigação ao permitir pesquisas de texto complexas na obra de Fernando Pessoa.

O portal MultiPessoa apresenta atualmente duas vertentes ativas. O Labirinto, componente educacional de iniciação à obra de Fernando Pessoa, acompanhada de imagens e leituras orais de 120 poemas. O Arquivo Pessoa, base de dados da maior parte da obra pessoana, com capacidades de pesquisa de texto complexas.

Os professores do ensino secundário poderão aqui procurar e seleccionar textos e apoiar-se em diretrizes de interpretação da obra pessoana, confrontando fontes diversas. Os investigadores literários — professores ou alunos universitários — poderão ter acesso à obra (quase completa) de Fernando Pessoa, de modo a poderem fazer dela uma utilização extensiva e uma análise sistemática.

Sofia Vilarigues

Portugal precisa de um rumo claro

No período antes da apresentação do Orçamento de Estado para 2020 (OE2020), órgãos da comunicação social (e as chamadas “redes sociais”) têm insistido na ideia de que o PS estaria a negociar aprovar o OE2020 com os votos dos deputados do PSD-Madeira, do PAN e do Livre. Não sei se isso é verdade. Mas tenho a certeza de que, se tal viesse a acontecer – uma versão renovada do episódio do queijo limiano, de má memória, no tempo de António Guterres – teria consequências muito negativas para os portugueses. Seria sinal claro de um “governar à vista”, sujeito a “encalhar” a qualquer momento e sobretudo sinal de um definitivo abandono de uma política de esquerda, mesmo que muito moderada. Quem acredita que, dependendo de partidos da direita (PSD-Madeira), de um PAN que se define como não sendo de uma coisa nem de outra e do Livre de que já não sabemos praticamente nada, seja possível reforçar o Serviço Nacional de Saúde e a Escola Pública, combater as desigualdades, defender a centralidade do trabalho e os direitos dos trabalhadores, enfim, todo o conjunto de indicadores de uma política mais atenta à justiça social?

Se tal vier a acontecer, não venham o PS e os partidos à sua esquerda “sacudir a água do capote”, atirando as culpas uns para os outros. Todos serão responsabilizados pelo abandono de um projeto claramente sufragado pelos eleitores nas últimas legislativas: o da continuação do entendimento à esquerda que orientou o governo anterior.

Neste processo, o movimento sindical unitário não pode ficar indiferente. Não pode refugiar-se numa (passada?) atitude de indiferença perante o governo, corporizada no tristemente célebre slogan de que “PS e PSD são farinha do mesmo saco”. Os últimos quatro anos desmentem tal aforismo. O MSU, firme e implacável na defesa dos trabalhadores, tem de ser uma ponte entre o PS e os partidos à sua esquerda; a menos que queira abrir caminho aos partidos da direita e aos seus sindicatos. ■

Miguel André

Nº23 DEZ. 2019

SUMÁRIO



[4. Editorial. José Feliciano Costa](#)

[5. Dossier. O direito de brincar](#)

[6. A Convenção sobre os Direitos da Criança](#)

[7. Que o tempo de ser criança regresse às nossas escolas](#)

[8. A escola a tempo inteiro não serve os interesses das crianças](#)

[10. Ainda muito trabalho há por fazer e medidas a repensar](#)

[12. Para que servem as creches?](#)

[13. Direitos das crianças: Entre os progressos registados e os problemas quer se mantêm](#)

[14. UNICEF Portugal](#)

[15. Cidadania. Estará o neoliberalismo em crise?](#)

[17. Reportagem. “Através da Convenção há uma alteração de paradigma”](#)

[21. Continuar a lutar para cumprir a Convenção sobre os Direitos da Criança](#)

[22. Escola/Professores](#)

[22. IPSS: Novo Contrato Coletivo de Trabalho](#)

[22. 4ª Conferência Nacional do Ensino Superior e Investigação](#)

[22. Age Summit 2019](#)

[23. Amianto nas escolas](#)

[23. Corrida de “O Professor”](#)

[24. Prevenção da prática de assédio moral na Escola](#)

[26. Tabela periódica: Uma das ferramentas mais importantes na história da ciência](#)

[28. Ação de Formação: Objetificação das mulheres pelos media](#)

[29. Edgar Morin em Almada: Repensar o humanismo a partir da condição humana](#)

[31. Ter ou não ter tempo, eis a questão](#)

[33. Aos Sócios](#)

[38. Consultório Jurídico. A redução da componente letiva do pessoal docente](#)



ficha técnica:

Diretor: José Feliciano Costa . Chefe de Redação: Manuel Micaelo . Conselho de Redação: António Avelãs, Albertina Pena, Paula Rodrigues, Paula Santos, Joaquim Veiguiña, Carlos Leal . Redação: Lígia Calapez e Sofia Vilarigues (Jornalistas). Design Gráfico e Paginação: Dora Petinha. Capa: Dora Petinha . Composição: Fátima Caria . Revisão: Lígia Calapez . SPGL . Edição e Propriedade de: Sindicato dos Professores da Grande Lisboa, Rua Fialho de Almeida, 3, 1070-128 Lisboa . NIPC: 501057528 Periodicidade: Mensal. Depósito Legal: 9157/85 . ICS: 109893.



José Feliciano Costa
DIRETOR ESCOLA INFORMAÇÃO

O Estado da Educação

O Relatório sobre o *Estado da Educação 2018*, elaborado pelo CNE, refere que até 2030 mais de metade dos professores irão aposentar-se (57,8%). Se a este dado acrescentarmos a falta de professores, registada já nalguns grupos disciplinares e que explica que, já perto do final do 1.º período letivo, milhares de alunos não tenham ainda a totalidade dos seus professores, facilmente concluiremos que teremos, a curto prazo, uma situação caótica. Esta só tem paralelo em finais dos anos 70 e princípios dos anos 80, quando jovens ainda a concluir o ensino secundário davam aulas a outros jovens praticamente da mesma idade. Claro que as razões eram outras, nomeadamente o crescimento da Escola Pública, associado à chegada de milhares de jovens ao sistema educativo, não existindo um número suficiente de professores com formação para responder ao afluxo dos novos estudantes. Atualmente, a falta de professores é o resultado de decisões políticas que nos últimos anos foram claramente orientadas para a descaracterização e desvalorização da profissão docente e os resultados estão à vista.

De facto, os sucessivos ataques ao Estatuto da Carreira Docente têm vindo a alterar cada vez mais um documento essencial para a estabilização social e profissional dos professores. A sobrecarga e as ilegalidades cometidas ao nível dos horários de trabalho, a degradação das condições nas escolas e também do estatuto remuneratório, uma gestão personalizada e nada democrática e os elevados níveis de precariedade têm afastado da profissão docente potenciais candidatos.

Dificilmente um jovem escolhe uma profissão cuja perspetiva é ser colocado todos os anos a centenas de quilómetros de casa e que, com alguma sorte, só vinculará perto dos 50 anos. Cerca de 15 mil professores já abandonaram a profissão, escolhendo outros caminhos, tentando obter noutras áreas profissionais a estabilidade que, nesta profissão, não conseguiriam.

Os alarmes já soam há algum tempo e é necessário voltar a contar com estes professores, trazê-los de volta à profissão, o que implica tornar a carreira aliciante, valorizada e estável.

Nada do Programa deste Governo parece indicar que isso vá acontecer, antes pelo contrário. Vislumbra-se um ataque às carreiras dos corpos especiais da Administração Pública, o que, aliás, está escrito no próprio documento.

A não resolução deste problema pode abrir caminho a soluções que passam por projetos ligados a entidades que formam jovens cuja única habilitação para a docência é uma formação de 4 ou 5 semanas numa espécie de “retiro”. Diga-se, aliás, que uma destas Entidades já está implantada em Portugal, nalgumas escolas: a *Teach for Portugal*, originária dos EUA coloca, nalguns países, estes pseudoprofessores a lecionar a preços de saldo.

As escolas querem continuar a ter um corpo docente dos mais qualificados, onde mais de 80% dos profissionais são detentores de licenciatura ou equiparado, em todos os níveis de ensino não superior.

Todavia, estes professores exigem respeito pela sua profissão, pois só assim se constrói um ensino de qualidade.■



Dossier

ESCOLA INFORMAÇÃO DIGITAL Nº23 DEZEMBRO 2019

O direito de brincar

O direito de brincar. Este o – muito sugestivo - título escolhido para um Dossier centrado nos 30 anos da Convenção sobre os Direitos da Criança. Uma convenção que, nas palavras do secretário-geral do Instituto de Apoio à Criança, cuja entrevista publicamos também nas nossas páginas, levou a uma “alteração de paradigma” – a criança passou a ser um sujeito de direitos. Para além de uma síntese da Convenção, o dossier inclui diversas abordagens. De uma crítica da escola a tempo inteiro, passando por referências às creches e jardins de infância, a uma anotação sobre progressos registados e problemas que se mantêm. Concluindo com uma sintética informação sobre a UNICEF Portugal. ■



A Convenção sobre os Direitos da Criança

Em 20 de Novembro de 1989, as Nações Unidas adoptaram por unanimidade a Convenção sobre os Direitos da Criança ([/media/2766/unicef_convenc-a-o_dos_direitos_da_crianca.pdf](#)) (CDC), documento que enuncia um amplo conjunto de direitos fundamentais – os direitos civis e políticos, e também os direitos económicos, sociais e culturais – de todas as crianças, bem como as respectivas disposições para que sejam aplicados. A CDC é o tratado de direitos humanos internacionais mais amplamente ratificado de sempre. A CDC não é apenas uma declaração de princípios gerais; quando ratificada, representa um vínculo jurídico para os Estados que a ela aderem, os quais devem adequar as normas de Direito interno às da Convenção, para a promoção e protecção eficaz dos direitos e Liberdades nela consagrados.

Este tratado internacional é um importante instrumento legal devido ao seu carácter universal e também pelo facto de ter sido ratificado pela quase totalidade dos Estados do mundo. Apenas um país, os Estados Unidos da América, ainda não ratificou a Convenção sobre os Direitos da Criança.

Portugal ratificou a Convenção em 21 de Setembro de 1990.

A Convenção assenta em quatro pilares fundamentais que estão relacionados com todos os outros direitos das crianças:

- A **não discriminação**, que significa que todas as crianças têm o direito de desenvolver todo o seu potencial – todas as crianças, em todas as circunstâncias, em qualquer momento, em qualquer parte do mundo.
- O **interesse superior da criança** deve ser uma consideração prioritária em todas as acções e decisões que lhe digam respeito.
- A **sobrevivência e desenvolvimento** sublinha a importância vital da garantia de acesso a

serviços básicos e à igualdade de oportunidades para que as crianças possam desenvolver-se plenamente.

• A **opinião da criança** que significa que a voz das crianças deve ser ouvida e tida em conta em todos os assuntos que se relacionem com os seus direitos.

A Convenção contém **54 artigos**, que podem ser divididos em **quatro categorias de direitos**:

1. Os **direitos à sobrevivência** (ex. o direito a cuidados adequados);
2. Os **direitos relativos ao desenvolvimento** (ex. o direito à educação);
3. Os **direitos relativos à protecção** (ex. o direito de ser protegida contra a exploração);
4. Os **direitos de participação** (ex. o direito de exprimir a sua própria opinião).

<https://www.unicef.pt/actualidade/publicacoes/0-a-convencao-sobre-os-direitos-da-crianca/> ■

Que o tempo de ser criança regresse às nossas escolas

• João Santos

Dirigente do SPGLI

O modelo de escola a tempo inteiro está em funcionamento, nas escolas do 1º ciclo do continente, desde a generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular (AECs) com o Despacho n.º 12591/2006, de 16 de Junho de 2006.

Dos seus fundamentos e pressupostos importa salientar aqui “...a urgência de adaptar os tempos de permanência das crianças nos estabelecimentos de ensino às necessidades das famílias e a necessidade de garantir que esses tempos são pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição das competências básicas;” e também o determinado no seu ponto 5: “Sem prejuízo da normal duração semanal e diária das atividades educativas na educação pré-escolar e curriculares no 1º ciclo do ensino básico, os respetivos estabelecimentos manter-se-ão obrigatoriamente abertos pelo menos até às 17 horas 30 minutos e no mínimo oito horas diárias.”

São consideradas atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico as que incidam nos domínios desportivo, artístico, científico, tecnológico e das tecnologias da informação e comunicação, de ligação da es-

cola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia da educação (atividades de apoio ao estudo; ensino do inglês; ensino de outras línguas estrangeiras; atividade física e desportiva; ensino da música; outras expressões artísticas; outras atividades que incidam nos domínios identificados).

Apesar de munidas, à nascença, de uma faceta eminentemente lúdica, pressente-se o seu carácter escolarizante. E para que tudo decorra com uma qualidade pedagógica mínima aceitável é atribuída a sua supervisão aos professores titulares de turma, traduzindo-se numa pesada sobrecarga de trabalho para estes docentes. A fazer, claro está, na componente não letiva de estabelecimento.

Assim, fica preparada a solução mágica para responder às necessidades que os tempos modernos colocam às mães e pais portugueses. A falta de tempo para a vida em família, a escola resolve. Mais escola, muita escola, o tempo todo, a escola do tempo inteiro.

As escolas do 1º ciclo são hoje uma manta de retalhos. Muitas foram fechadas, as que não ofereciam condições adequadas às aprendizagens, fizeram-se umas quantas novas, requalificaram-se outras. Serão poucas, a nível nacional, as que possuem instalações e equipamentos como ludotecas, ginásios, ateliers para atividades artísticas, centros de atividades livres...

Em regra, carecem de um conjunto de equipamentos, o que inviabiliza ou dificulta a realização de muitas das atividades previstas em condições satisfatórias para as crianças. Em muitas escolas, a permanência das crianças horas

infundas, acontece no mesmo espaço – a sala de aula. O balanço das consequências que daí decorrem para os alunos está por fazer. A todos os níveis. É possível que aprendam mais e mais algumas coisas, mas a supervisão metodológica e orientadora o tempo todo poderá impedir que sejam aquilo que de facto são: crianças. Gostava de uma escola que tivesse tempo para as crianças – o tempo das crianças.

O programa do XIIGC para a Educação enuncia duas medidas sobre esta temática (pela pg. 142):

- Avaliar o modelo de atividades de enriquecimento curricular;
 - Promover programas de enriquecimento e diversificação curricular nas escolas públicas, nomeadamente assentes na formação artística, na introdução de diferentes línguas estrangeiras e de elementos como o ensino da programação, contribuindo progressivamente para a concretização de um princípio de educação a tempo inteiro, ao longo de toda a escolaridade básica;
- Será que se vão esquecer dos alunos?

Enquanto professores não podemos pactuar de forma indiferente com um modelo de escola que a transforma em armazém ou guarda de crianças. Devemos exigir que se revalorizem os tempos livres e que estes decorram em espaços diferentes dos da sala de aula. Que os currículos sejam revistos na sua extensão, complexidade e, em muitos casos, desajustamento do período de desenvolvimento dos alunos. E que haja tempo para ensinar, aprender e viver. E que o tempo de ser criança regresse às nossas escolas. ■

A escola a tempo inteiro não serve os interesses das crianças



Foto: Pixabay

• **Albertina Pena**
|Dirigente do SPGL|

A escola a tempo inteiro está assente num modelo de AEC que impõe a permanência das crianças no espaço escolar e acaba por configurar um aumento da atividade letiva. Mesmo havendo indicações do ministério para que estas atividades sejam eminentemente lúdicas, as AEC acabam por funcionar como mais atividade letiva nos mesmos moldes que as aulas e no mesmo espaço. A avaliação requerida e praticada em muitas escolas leva a que profissionais e técnicos respondam e avaliem as atividades como se de aulas se tratassem reforçando, ainda mais, essa componente leti-

va de que já se revestem. Todas estas atividades são asseguradas sob a manta de uma grande precariedade. Técnicos e profissionais que asseguram estas AEC fazem-no em condições muito precárias. Para além de serem mal pagos, não têm condições materiais ou outras que lhes permitam assegurar estas atividades com a qualidade requerida. Nas interrupções letivas, muitas vezes, ficam ao serviço das autarquias no exercício de diversas funções, num claro processo da prática *municipalizante* que se antevê para todo o sistema educativo.

Este modelo de resposta social às necessidades das famílias não pode ser feito com o prejuízo das

crianças que ficam “encarceradas” num mesmo espaço escolar, em modo de componente letiva, quase 12 horas por dia. Estamos mesmo perante um atentado aos direitos das crianças, com tudo o que isto implica e interfere no desempenho e valorização da componente letiva. Não havendo distinção entre atividades letivas e não letivas, potenciam-se atos de indisciplina e sobrecarregam-se horários.

Para o SPGL, a necessidade de haver uma resposta social tem de passar por uma oferta de atividades extra curriculares fora do espaço escolar e, definitivamente, fora da sala de aula onde as crianças já permanecem todo o dia em atividades letivas. As AEC

devem, em definitivo, deixar de assumir carácter letivo e escolarizante.

Em conjunto com a comunidade educativa devem encontrar-se respostas lúdicas, artísticas, desportivas ou outras, fora do espaço escolar, num ambiente diverso e diferente deste e sem semelhanças com aulas ou atividades letivas. Nas escolas estas atividades também não devem ser avaliadas como se de atividade letiva se tratasse, porque desta forma se está a reforçar o seu carácter escolarizante.

As famílias, com crianças em idade escolar, devem poder usufruir de um horário adequado/reduzido, sem perda de qualquer direito, para poderem acompanhar e estar com as suas crianças no horário pós letivo. As crianças e as famílias precisam de mais tempo juntas, com tempo de qualidade que vá para lá das correrias e das rotinas do deitar e do levantar. A resposta social para o excesso de horas de trabalho das famílias, para horários sobrecarregados e para a precariedade, não pode ser o encarceramento durante muitas horas diárias das crianças, que precisam de tempo livre, e sem atividades direcionadas no âmbito do desenvolvimento da sua autonomia.

Permanecer na escola a tempo inteiro é prejudicial e redutor no âmbito das vivências e socialização das crianças, que devem estar em contato com o meio envolvente em todas as suas vertentes e modalidades.

A escola a tempo inteiro não pode ser desculpa nem ter como base a ideia de que as crianças de famílias mais desfavorecidas não terão possibilidade nem acesso a atividades que outras crianças de famílias economicamente favorecidas terão. Sabemos bem que estas ofertas, ao estarem estruturadas desta forma, são um engodo. As crianças de famílias favorecidas continuarão a ter acesso a muitas atividades fora da escola e a frequentar inúmeros equipamentos culturais. Enquanto as crianças de famílias mais desfavorecidas terão de se sujeitar à escola



Foto: Freepick

a tempo inteiro, que as obriga a permanecer no mesmo espaço escolar com atividades que são mais componente letiva. Não têm outra escolha. As desigualdades acentuam-se e a escola a tempo inteiro acaba por se configurar como a “prisão” a tempo inteiro para quem não pode sair do espaço escolar e aí tem de permanecer pelos horários de trabalho sobrecarregados das famílias. A oferta que lhes é dada com este modelo é a garantia de permanecerem mais tempo em contexto de sala de aula e em tempo letivo. A escolarização de todo o tempo que passam na escola leva a uma sobrecarga de trabalho, sem tempo para brincar, estar com a família e ser criança de pleno direito.

Tornar a escola num campo de permanência obrigatória de muitas horas, não elimina as desigualdades sociais. Estas são agravadas, porque quem tem de permanecer na escola a tempo inteiro tem menos oportunidade

de estar com/em família e de usufruir de atividades extra escolares que sejam efetivamente enriquecedoras e não se constituam com mais aulas depois das aulas.

É urgente reverter este modelo de resposta social da escola pública, para reduzir o tempo de permanência das crianças no espaço escolar e em modo escolarizante. Tendo de existir uma resposta social de permanência na escola, esta terá de passar por atividades lúdicas e fora da sala de aula ou até da escola, em clubes ou em atividades organizadas com a comunidade educativa, aproveitando equipamentos e dispositivos locais.

Há que reivindicar, com todo o movimento sindical, horários adequados/reduzidos para as famílias que têm crianças em idade escolar.

A construção do futuro não pode passar pelo encarceramento e pelo reduto que afunila os sonhos e anula os direitos. ■



Foto: Pixabay

Ainda muito trabalho há por fazer e medidas a repensar

• **Paula Santos e Cremilde Canoa**

Dirigentes do SPGLI

Está escrito em muitos documentos e em várias línguas: as crianças merecem toda a atenção do mundo.

Apesar dos progressos feitos em se avançar para vidas saudáveis e sustentáveis, dando cumprimento à Convenção sobre os Direitos das Crianças, ainda se verificam muitos atropelos aos seus direitos e, nalgumas situações, tem havido até um acentuado retrocesso. Em relação ao direito “ao tempo para brincar” este tem sido cada vez mais reduzido. Apesar de todos os estudos que reforçam a importância máxima do tempo para brincar para o desenvolvimento global integral e equilibrado da criança, o contexto social atual e o modelo de escola a tempo inteiro estão seriamente a prejudicar a

prática desse direito.

Eduardo Sá diz-nos que “*Se alguns dos números sobre o brincar tiverem um fundo de verdade, então a vida da maioria das crianças, porque não brinca, está em perigo. As crianças têm cada vez menos tempo para serem crianças. E brincam cada vez menos! Brincar, para muitas, passou a ser uma actividade - muito esporádica! - de fim de semana. 70% das crianças terão menos de uma hora por dia de brincadeira e 70% passam menos tempo ao ar livre do que os 60 minutos que seriam recomendáveis para o seu desenvolvimento saudável. Acresce que muitas crianças, em Portugal, têm até 55 horas por semana de aulas, trabalham das 8 às 8, têm recreios de 5 a 10 minutos, têm demasiado actividades extra-curriculares e dema-*

siada escola depois da escola. E, nos últimos 20 anos, terão perdido 8 horas de brincadeira por semana. Por tudo isto, eu receio que as crianças, tal como todos nós as imaginamos, possam estar perigosamente “à beira da extinção”.

<https://www.eduardosa.com/blog/queridos-pais/tempo-de-brincar/>

Por outro lado alguns pais têm alguma dificuldade em compreender a importância que a actividade lúdica tem na formação e no desenvolvimento das crianças. De uma forma geral, os adultos têm uma informação limitada do que significa brincar, considerando-a uma actividade secundária, e facilmente aceitam o modelo da nossa economia que lhes retira o direito a passar mais tempo com os seus filhos.

Recentes estudos, amplamente divulgados pela comunicação social, colocam Portugal em 2.º lugar relativamente ao tempo que as crianças, desde a creche, passam na escola - cerca de 40 horas semanais. A escola transformou-se numa espécie de depósito e o ME deixou de ter preocupações pedagógicas relativamente ao tempo que as crianças deveriam passar na escola.

Quanto ao direito a um nível de vida suficiente, também aqui o governo falha. A pobreza espalha-se por um número crescente de crianças e as diferenças sócio económicas pesam cada vez mais no atropelo aos seus direitos, com consequências evidentes no seu desenvolvimento e igualdade de oportunidades.

Em relação à educação, vemos que o acesso a creches gratuitas ainda são uma miragem e a universalidade da educação pré-escolar a partir dos três anos, na escola pública, ainda está por cumprir.

A saúde no espaço escolar, apesar de tudo, tem melhorado. No entanto, verifica-se ainda uma desvalorização e desresponsabilização em relação à necessidade de se prevenir a propagação de doenças infecciosas e outras, permitindo que as crianças se mantenham na escola com prejuízo de todas as outras, bem como dos adultos que aí trabalham, num total desrespeito pelo direito das crianças a serem assistidas pela família, a estarem resguardadas e a serem mimadas.

Isto vale igualmente para as crianças deficientes, pois os seus direitos nas escolas públicas, sem condições, são demasiadas vezes postos em causa. As leis emanadas pela tutela, sem ter em conta os recursos físicos, materiais e humanos necessários para a sua implementação, prejudicam mais do que beneficiam, pois lançam o caos e a confusão nas escolas. O acesso destas crianças a cuidados terapêuticos e/ou a equipamentos e outros, necessários para a sua vida autónoma e consequente bem-estar é ainda difícil, moroso e dispendioso para as famílias.



Foto: Pixabay

O superior interesse da criança é todos os dias posto em causa, sendo constatado na justiça, com as situações de violência doméstica, com a guarda de crianças (consequência do divórcio) e com a responsabilidade do Estado relativamente a crianças institucionalizadas.

A aplicação da Convenção dos Direitos da Criança tem sido lenta e pouco consistente, não tendo conseguido evitar-se um agravamento do quotidiano de muitas crianças. Ainda muito trabalho há por fazer e medidas a repensar com uma lei que faz agora 30 anos. Para ajudar a acelerar o

avanco da aplicação dos Direitos da Criança e travar a inércia e o recuo de alguns desses direitos, precisamos de mais informação. A falta de promoção de ações de divulgação leva à existência de faixas alargadas de crianças e jovens, pais, professores e outros membros da comunidade educativa que nunca tiveram contato aprofundado com a mesma e com aquilo que dela resulta.

Ao Estado português exige-se, como parte da Convenção, o cumprimento das obrigações que assumiu ao ratificar esse referencial jurídico. ■

Para que servem as creches?

• Lígia Calapez
|Jornalista|



Foto: Pixabay

Foi recentemente notícia o encerramento de 15 creches, este ano, pela Segurança Social, entre as quais cinco com caráter de urgência, por representarem perigo para a saúde dos utentes, o que constitui um recorde.

O encerramento destas creches confere ainda maior ênfase à necessidade de uma rede nacional de creches públicas que, de forma adequada, dê resposta às necessidades das famílias e crianças.

Criar condições para que as famílias não sejam impelidas a procurar soluções que se revelam pura e simplesmente nefastas é, naturalmente, urgente. Mas as questões relativas às creches e seu funcionamento são bem mais vastas. E vale a pena aprofundá-las um pouco. Neste caso recorrendo ao relatório sobre o *Estado da Educação 2018* recentemente editado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

Portugal surge entre os países com mais oferta de creches para crianças com menos de três anos, quando comparado com os países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e da UE23 (países da União Europeia membros da OCDE). Entre 2006 e 2017 a taxa de cobertura evoluiu de 26,7% para 49,1%.

Mas esta é apenas uma faceta da realidade. Assim, em 2017/2018, enquanto o sistema público de educação é frequentado por 81% dos matriculados em todos os níveis de ensino, na educação pré-escolar o setor privado regista 47% das crianças inscritas. De sublinhar, a propósito, que, já em 2001 a OCDE alertava para que o papel do Estado neste nível educativo é *estratégico*.

Por outro lado, a gestão financeira que as IPPS fazem - tendo em conta os montantes fixos por criança pagos pela Segurança Social - leva-as a uma procura de famílias com maior disponibilidade económica, “empurrando as crianças mais carenciadas (e que precisam de um atendimento de qualidade para suprir desvantagens socioeconómicas) para creches de menor qualidade”, como referido, no relatório do CNE, por Maria Assunção Folque, da Universidade de Évora, e Teresa Vasconcelos, da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Acresce que - como referem as mesmas investigadoras - “tendo em conta a despesa pública que enquanto país fazemos com as crianças de diversos grupos etários, quando comparado com os outros países da OCDE, Portugal surge como o quarto país que menos gasta em benefícios familiares e educação para as crianças até

aos 5 anos (cerca de 20%), face ao que disponibiliza para as crianças dos 6 aos 11 anos (cerca de 35%) ou dos 12 aos 17 anos (45%)”. Um indicador que, sublinham, “revela que ainda não assumimos as crianças mais novas como nossa responsabilidade comum”.

E aqui entramos numa outra dimensão da necessidade de resposta social a famílias e crianças. A de para que servem as creches. E dos próprios direitos das crianças. As crianças portuguesas com menos de três anos passam quase 40 horas por semana com as amas, nos infantários ou creches. É um dos tempos mais elevados da Europa, cuja média é cerca de dez horas semanais a menos. Uma média de 39,1 horas em creches e 38,5 horas em jardins de infância em Portugal, quando a média na União Europeia é de 27,4 horas e 29,5 horas, respetivamente. Esta uma das - preocupantes - conclusões do relatório do CNE. Tanto mais que reflete a falta de tempo vivido em família.

Continuando a citar as mesmas autoras - “Esta excessiva institucionalização pode comprometer a qualidade de vida das crianças, especialmente quando a qualidade das creches observa valores mínimos ou fracos”. E estudos sobre a qualidade de educação e cuidados para as crianças dos 0 aos 3 anos apontam para níveis mínimos ou inadequados de qualidade na generalidade das instituições.

Assim, e no âmbito das funções do Conselho Nacional de Educação, “é fundamental insistir não apenas no alargamento e universalização da oferta educativa para as crianças dos 0 aos 3, nomeadamente nos grandes centros urbanos, mas em simultâneo sublinhar a necessidade de uma qualidade educativa dos diversos tipos de atendimento às crianças deste nível etário”, concluem as investigadoras. ■



Foto: Pixabay

Direitos das crianças

Entre os progressos registados e os problemas que se mantêm

• **Lígia Calapez**

Jornalista

No balanço dos 30 anos da Convenção sobre os Direitos das Crianças, são inegáveis os ganhos registados na vida das crianças (sem ignorar as situações de miséria extrema, fome, guerra, ausência de direito à educação e saúde, que em vários pontos do mundo e estratos sociais continuam a ser uma realidade). Em texto assinado no jornal Público, Beatriz Imperatori, diretora-executiva da UNICEF Portugal, elenca: a redução da taxa global de mortalidade infantil, que diminuiu em cerca de 60%; a proporção de crianças em idade escolar que não frequentam a escola ter diminuído de 18% para 8%; e a conquista da quase total erradicação de doenças como poliomielite, em que 99% dos casos foram eliminados. Também em Portugal os progressos registados são muito sensíveis. Bastará lembrar a redução

radical da mortalidade infantil ou a generalização, de facto, de uma educação para todos.

São, entretanto, vários os problemas que continuam a fazer-se sentir. A diretora-executiva da UNICEF Portugal, refere “o facto de uma em cada cinco crianças viver em risco de pobreza; de o casamento infantil apresentar uma tendência crescente nos últimos três anos; preocupa-nos também o aumento do número e gravidade dos casos clínicos na área da saúde mental, como a depressão e os comportamentos auto-lesivos, ou o facto de 97% das crianças que não podem viver com a família serem institucionalizadas, apenas 3% destas crianças encontrando uma família de acolhimento”.

Uma outra questão mais global, igualmente referida no texto do Público, continua a ter impacto entre nós: “As probabilidades continuam a ser poucas para as crianças que vivem em situações mais vulneráveis e de exclusão”. E aí, vale a pena referir uma análise da autoria de Carlos Farinha Rodrigues, no blog *Areia dos Dias*.

Partindo da recente publicação pelo INE dos principais indicadores de desigualdade, pobreza e exclusão social obtidos a partir do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento realizado em 2019 (e referente aos dados de 2018), e destacando alguns aspetos positivos, o autor sublinha: “Apesar da ligeira redução [relativamente a 2017] verificada na proporção de crianças e jovens em situação de pobreza as famílias com crianças continuam particularmente vulneráveis à incidência da pobreza tendo mesmo a sua taxa de pobreza registado um incremento de 18,1 para 18,3%. As famílias monoparentais, em particular, registaram um forte agravamento da sua exposição à pobreza monetária tendo a sua taxa de pobreza subido de 28,2% para 33,9%. A exposição à pobreza de milhares de crianças e jovens no nosso país permanece como o principal factor de preocupação na identificação das famílias económica e socialmente mais vulneráveis”.

Uma realidade que é essencial ter em conta quando falamos de direitos das crianças. ■



UNICEF Portugal

“ Criado em 1979, o Comité Português para a UNICEF é uma organização não-governamental com o Estatuto de Associação de Utilidade Pública. Faz parte da rede de 34 Comités Nacionais para a UNICEF estabelecidos em países desenvolvidos e que integram a organização global da UNICEF. “O Comité Português para a UNICEF tem como missão a promoção e a defesa dos direi-

tos das crianças, sensibilizando o público e decisores políticos quanto aos Direitos da Criança e em especial para que as crianças mais desfavorecidas e vulneráveis que continuam a viver na pobreza, em situação de conflito ou desastre, a sofrer de abusos ou exploração, não caiam no esquecimento.

“Enquanto representante e voz da UNICEF em Portugal, o Comité Português para a UNICEF trabalha para angariar fundos para o trabalho da agência,

nomeadamente destinados a financiar os programas para o desenvolvimento e a acção em situações de emergência a nível global e toda a sua actividade em Portugal”.

A UNICEF Portugal desenvolve também diversas iniciativas com escolas, associações e autarquias.

<https://www.unicef.pt/o-que-fazemos/o-nosso-trabalho-em-portugal/educacao-pelos-direitos-das-criancas/>

Estará o neoliberalismo em crise?

Joaquim Jorge Veiguinha

A revolta popular no Chile parece ter atingido um ponto de não retorno na segunda semana de novembro. Desencadeada precedentemente por um aumento de 4 centavos de dólar no preço dos bilhetes do metropolitano, reflete o descontentamento generalizado perante os resultados das políticas neoliberais: 1% da população detém 20% da riqueza, o salário médio é de 400 euros e as pensões de 170 euros, enquanto o custo de vida está ao nível do da Itália. Mas as revoltas multiplicam-se: em França, os ‘coletes amarelos’ retornam com reivindicações de maior justiça social e tributária; no Líbano, os protestos foram despoletados por uma taxa diária de 20 centavos para as vídeo chamadas com o WhatsApp, Facebook, Messenger e FaceTime, levando à demissão do primeiro-ministro sunita Saad Hariri, apoiado pela Arábia Saudita; no Sudão, pela triplicação do preço do pão e na Índia pelo aumento de 700% do preço das cebolas em consequência das más colheitas; no Haiti, os alimentos de primeira necessidade deixaram de ser protegidos, desencadeando uma

insurreição popular; no Equador, foi o encarecimento da gasolina devido à supressão dos subsídios a alimentar a revolta. E nem mesmo a Arábia Saudita escapou à onda contestatária após o aumento do preço do narguilé, um produto voluptuário, nos cafés e nos restaurantes. Em suma, a ditadura dos mercados ditos ‘livres’, o alfa e o ómega das doutrinas neoliberais, está a ser contestada nos ‘quatro cantos’ do mundo.

No Chile, a revolta económica transformou-se rapidamente em revolta política explícita. O que está em causa é a Constituição aprovada por um plebiscito, tal como a Constituição portuguesa de 1933, durante a ditadura militar fascista de Pinochet. Sob a influência do prémio Nobel de economia de 1976, Milton Friedman (1912-2006), expoente da Escola de Chicago e membro da Junta Consultiva do Presidente Ronald Reagan em 1981, a Constituição chilena de Pinochet privatizou não apenas as empresas nacionalizadas pelo Presidente Salvador Allende, derrubado pelo golpe militar de 11 de setembro de 1973, mas também a educação, a saúde e a segurança social, tornando-se o Chile o banco de ensaio das doutrinas neoliberais.

Friedman foi também conselheiro do ditador, defendendo explicitamente o aumento da taxa de desemprego e a liberalização dos despedimentos para reduzir a taxa de inflação elevada, que atribuía ao excesso de moeda em circulação. Entrevistado pelo futuro prémio Nobel da Literatura, Mario Vargas Llosa, ainda antes de receber o prémio Nobel da Economia, não pôde ser mais assertivo no apoio à ditadura: “Não me agradam os governos militares, mas procuro o mal menor” (*El País: Ideas*, 28.10.18, p. 8).

Apesar das normas que instituía a impossibilidade de destituir as chefias militares sem uma Consulta prévia ao Conselho Nacional de Segurança e a nomeação dos senadores vitalícios pela ditadura serem abolidas, a Constituição estava ‘armadilhada’ no sentido de impedir, na prática, a sua revisão. Atualmente os protestos populares, de que se destacam os dos estudantes que exigem uma educação pública de qualidade, exigem uma nova Constituição, embora seja difícil consegui-lo no contexto institucional vigente em que permanece em funções Sebastian Piñera, um Presidente da República herdeiro de Pinochet. A atual Constituição chilena demons-

tra como o neoliberalismo combina o ultraliberalismo económico com o apoio a regimes autoritários de direita. De resto, a única liberdade que o neoliberalismo reconhece é a liberdade económica ou a liberdade dos mercados, que não é mais do que a liberdade dos mais fortes. Quando esta é posta em causa por medidas regulamentadoras e socializadoras, como aconteceu no Chile de Salvador Allende, os seus defensores, de que se destacam Friedman e o austríaco Friedrich Hayek (1899-1992) também prémio Nobel da Economia em 1974, não hesitam em defender explicitamente a suspensão da democracia política e a instauração de um ‘estado de exceção’ até ao seu restabelecimento, o que não deixa ser absurdo.

Estado protetor e Estado produtor

James Buchanan (1919-2003), outro dos ideólogos do neoliberalismo também prémio Nobel da Economia e membro da Escola de Chicago em 1986, pertencente à corrente dos libertários de direita norte-americanos, a aula mais radical do neoliberalismo,

Não é possível melhorar as condições de vida de todos sem que os privilégios económicos de alguns sejam restringidos. Só assim o neoliberalismo poderá entrar em crise e ser efetivamente superado. Entretanto, as revoltas, efémeras ou não só o futuro o poderá dizer, não cessam de multiplicar-se.

chegou mesmo a defender que os governos deveriam ser constituídos apenas pelos que “faziam”, isto é, os proprietários, e não pelos que “aceitavam”, ou seja, os não proprietários, restabelecendo assim o sufrágio censitário preconizado pelos liberais dos séculos XVIII e XIX. No seu livro “Os Limites da Liberdade” (1975) defende o que designa por “Estado protetor”, que não é mais do que um Estado que se limita a proteger a propriedade privada e em que a aplicação da lei se limita a garantir o respeito pelos contratos entre indivíduos privados, sublinhando que este “nada tem a ver com a realização do «bem» ou da «justiça»” (*L’État*, Garnier-Flammarion, Paris, 1998, p. 186), sendo o termo ‘justiça’ o equivalente de justiça social.

Buchanan refere ainda o “Estado produtor”, considerado como complemento do precedente, que “é a agência através da qual os indivíduos oferecem «bens públicos» por contrato constitucional” (p. 186). A ideia de Estado como ‘agência’ caracteriza o libertarismo de direita, bem com uma conceção de sociedade que se reduz a um somatório de Robinson Crusóes, ou seja, de indivíduos isolados uns dos outros ligados entre si pela ‘mão invisível’ do mercado. O Estado produtor não pode, porém, pôr em causa o Estado protetor, numa palavra o direito absoluto de propriedade privada. Tal acontece quando as maiorias aprovam legislação que garante o fornecimento de bens públicos contra a vontade das minorias, ou seja, dos grandes possuidores, pois viola a ordem constitucional que institui o primeiro, baseado nos contratos entre privados: “Entregues a si próprias, as maiorias, podem impor custos discriminatórios às minorias. A regra da maioria sem suporte constitucional pode produzir resultados o mais afastados possível da legitimidade contratual” (p. 87)

O que está em causa hoje

Não se trata do respeito pelas mi-

norias propriamente ditas, elemento fundamental, juntamente com a regra da maioria, da democracia política, mas da preservação dos interesses das oligarquias e grupos económicos financeiros poderosos, precisamente os que visam a destruir as funções sociais e redistributivas do Estado. Hoje, mais do que nunca, o que está verdadeiramente em causa é que a melhoria das condições de vida dos menos favorecidos e da maioria trabalhadora passa necessariamente por restringir a opulência da minoria parasitária que vive de rendas financeiras, bem como dos superlucros do capital oligopolista, numa paisagem caracterizada pela elisão fiscal que reduz a eficácia dos mecanismos redistributivos do rendimento. Mas para isso é também necessário atacar na fonte, e não apenas *pos-festum*, as desigualdades na repartição primária dos rendimentos através de formas de pré-distribuição que restrinjam o direito absoluto de propriedade que as liberais-democracias, hoje tão elogiadas, sempre defenderam e continuam a defender.

O líder trabalhista britânico, Jeremy Corbyn, propõe, como ponto de partida, um aumento de 100 mil milhões de euros por ano de impostos sobre os mais ricos para financiar serviços públicos. Por sua vez, o economista Joseph Stiglitz, prémio Nobel da Economia em 2001, sugere um imposto mínimo global sobre as sociedades de cerca de 25%, equivalente à média atual deste tipo de impostos. É também imperioso iniciar um processo de tributação baseado no englobamento dos rendimentos que abranja as rendas prediais, os dividendos e as mais-valias financeiras, que têm de ser tributados progressivamente, como os rendimentos do trabalho. Não é possível melhorar as condições de vida de todos sem que os privilégios económicos de alguns sejam restringidos. Só assim o neoliberalismo poderá entrar em crise e ser efetivamente superado. Entretanto, as revoltas, efémeras ou não só o futuro o poderá dizer, não cessam de multiplicar-se. ■



Foto: IAC

“Através da Convenção há uma alteração do paradigma”



Foto: Sofia Vilarigues

“A ideia que está na base da criação do Instituto de Apoio à Criança é a defesa e a promoção de todos os direitos das crianças. Quando aparece o Instituto de Apoio à Criança, ainda não tinha sido aprovada a Convenção sobre os Direitos da Criança. Quando o Instituto foi criado, nem a própria comunicação social estava sensibilizada para a questão dos direitos da criança”, afirma Manuel Coutinho, secretário-geral do IAC, em conversa sobre o Instituto e os direitos da criança.

Sofia Vilarigues
Jornalista

SOS Criança

O Instituto de Apoio à Criança (IAC) começou a funcionar em 1983. “Quando o Instituto começa, põe claramente o foco na questão dos maus tratos”, lembra Manuel Coutinho. E cria o

serviço SOS Criança, “que foi sonhado, como eu digo, pela doutora Aurora Fonseca”. É um serviço “inédito e pioneiro em Portugal, que através duma linha telefónica, podia dar voz à criança e ao jovem diretamente”. “Uma criança em risco, uma criança em perigo, maltratada, ou mesmo uma criança que queria conversar com alguém, uma criança que tinha

dúvidas existenciais, ou um jovem que tinha ideação suicida, ou que tinha problemas de relacionamento com os pais ou com a namorada ou com quem fosse e precisasse de ter um adulto, um técnico que pudesse ajudar, é no SOS que encontra essa resposta pela primeira vez”. Até então davam-se mesmo situações absurdas com crianças que eram abu-



Fotos: IAC

sadas sexualmente. “Como nós todos sabemos o abuso sexual em grande maioria acontece dentro das famílias. E quem é que tinha de apresentar essa situação em tribunal? Eram os abusadores. Porque eram quem tinha a tutela das crianças. Claro que isso nunca poderia acontecer, porque os abusadores nunca iriam apresentar queixa de si próprios. A situação foi corrigida, hoje o abuso sexual é um crime público, qualquer pessoa que tenha conhecimento pode apresentar queixa diretamente ao Ministério Público. Mas, ao SOS começam a chegar, em 1988, que foi a data do início do SOS Criança, estas situações, situações de crianças maltratadas, negligenciadas, abusadas”.

O SOS Criança desenvolveu-se, com o tempo. “Se numa fase inicial era só um serviço de atendimento telefónico, começou também a poder ser um serviço de atendimento postal. Na altura usava-se o apartado, hoje é o e-mail, é o WhatsApp, é o chat, por onde as crianças podem tranquilamente contactar. Ajustámo-nos aos tempos modernos. Criámos também um serviço de atendimento personalizado, de cariz social e psicológico e também jurídico”. Todos estes serviços gratuitos, para poderem responder às situações das crianças e jovens. Por atendimento telefónico, e-mail e chat já se atenderam mais de 98 mil contactos, entre 1989 e 2018.

Mais tarde, criou-se também no SOS, “ainda a Europa também não estava sensibilizada para isso”, um número

destinado às crianças desaparecidas e abusadas sexualmente. Um número que funciona 24 sobre 24 horas por dia. Se o primeiro número do SOS Criança, que é o 116111, é para todas as situações de crianças em risco, maltratadas, criou-se para as crianças desaparecidas e abusadas sexualmente o número 116000. Portugal foi o segundo país da Europa a ter o número europeu para as crianças desaparecidas. “Nós já tínhamos um outro número, por isso quando a Europa se lembrou de criar um número à semelhança do 112, igual em todos países da União Europeia, foi só ajustar. E isto realmente é uma ideia excelente”. Porquê? “Porque podemos partilhar com toda a Europa as situações das crianças desaparecidas e há um maior controlo, até porque, claro, associados às polícias, associados aos tribunais. Pertencemos também a uma equipa que pode lançar o alerta rápido rapto de menores. E o Instituto de Apoio à Criança também está ligado à Associação das Crianças Desaparecidas”.

Mediação Escolar e Escolas Alfaiate

Surgiu ainda dentro do SOS Criança, uma preocupação. “Há uns anos atrás, começámos a perceber que havia muitas situações de tensão nas escolas. Havia muita tensão, havia muito abandono escolar, havia muito absentismo escolar, havia alguma violência escolar”.

“E, partindo do princípio que mediar é estar no meio, nós pensámos criar jun-

to das escolas, a Mediação Escolar”. Através de um conjunto de animadores, o Instituto passou a ir para as escolas e criou, nas escolas, algo a que chamou Gabinetes de Apoio ao Aluno e à Família, os GAAF. Os GAAF “tinham como preocupação central sentar à mesma mesa um grupo de pessoas que tinham alguma responsabilidade e algum saber para ajudar a resolver os problemas”. Tinham assento nesse Gabinete a escola, o Instituto de Apoio à Criança, a junta de freguesia, a associação de pais, a polícia, “portanto havia as forças vivas daquela comunidade escolar, que tinham em conjunto de ajudar a resolver muitos daqueles problemas”. Porque “nós percebemos que o que acontece nas escolas, mesmo a violência e todas estas situações que surgem, aparecem nas escolas porque é lá que as crianças passam a maior parte do seu tempo, mas são os problemas das famílias e da comunidade que acabam por se refletir nas escolas”.

Numa primeira fase, o Instituto de Apoio à Criança promovia os Gabinetes nas escolas, depois integrava os Gabinetes nas escolas, e depois autonomizava-os. “Os Gabinetes começaram a funcionar e combatíamos claramente – e isso é muito interessante – o abandono, a violência, o absentismo escolar. Funcionou muito bem e o Instituto conseguiu pôr esta prática quase autónoma em todo o território nacional. Ainda hoje temos uma rede de Gabinetes de Apoio ao Aluno e à Família a funcionar”.



Mas surgiu também uma outra preocupação. “Percebemos que não havia equidade, ou seja, as escolas tratavam de forma igual o que era diferente. E pensámos em criar uma escola à medida de cada aluno, que chamámos carinhosamente a Escola Alfaiate”. O que é uma Escola Alfaiate? “Uma escola que não trate de forma igual o que é diferente, uma escola que dê as mesmas oportunidades, uma escola que veja se as crianças vêm todas bem nutridas, uma escola que não parta do princípio que as crianças lá por terem todas 6 anos ou 7 têm todas o mesmo nível de desenvolvimento, elas têm todas ritmos diferentes. Uma escola que acompanha, uma escola que sensibiliza os professores - *olhe se calhar este menino tem tido na família algumas dificuldades, em vez de lhe fazermos o teste hoje podemos fazer o teste daqui a 15 dias, vamos tentar dar apoio*. Uma escola que, no final, permita que as crianças saiam todas com o mesmo nível de conhecimento”. Uma Escola Alfaiate é, assim, “uma escola à medida de cada aluno, uma escola inclusiva e de qualidade que integra e que se ajusta às características dos alunos, promovendo o bem-estar de todos”. Presentemente o projeto Escola Alfaiate, que começou por ser um objetivo da Mediação Escolar que se autonomizou, constitui-se como um projeto piloto de 5 escolas do 1º Ciclo, em Lisboa. Conta com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa e começou o ano passado, está no seu segundo ano.

Outros projetos

O Instituto de Apoio à Criança tem desenvolvido mais projetos. Em 1989, pensava-se “que só existiam crianças de rua noutros continentes, certamente o velho continente europeu não tinha crianças de rua”. O Instituto de Apoio à Criança veio a verificar que existiam, nomeadamente em Lisboa, crianças a dormirem nas grelhas do metropolitano, e desenvolveu “um projeto que foi apadrinhado pela Europa, que era o projeto de Crianças de Rua”.

A ideia foi perceber o que é que se passava com essas crianças. “Pensou-se numa figura nova, os animadores de rua, que eram jovens como os outros jovens, que se abeiravam dessas crianças e desses jovens e tentavam sensibilizá-los no sentido, quase sempre, do regresso à família, de tentar perceber o que é que se passava. Havia situações de pobreza, de maus tratos, de abuso sexual, de exploração sexual, de trabalho infantil. Essas situações foram trabalhadas pelo Instituto de Apoio à Criança. Na maior parte dessas situações felizmente conseguiu-se recuperar estes jovens. Regressaram às famílias. Fez-se um trabalho muito pedagógico também com as famílias”.

Hoje, felizmente, “quase não há crianças de rua, conseguiu-se trabalhar a questão da exploração do trabalho infantil, que estava muito ligado também à prostituição, foi um excelente avanço”.

O Instituto de Apoio à Criança tam-

bém desenvolve um projeto de humanização dos serviços de atendimento à criança. Um dos exemplos é a Carta da Criança Hospitalizada. “Há uns anos atrás, quando uma criança era hospitalizada num serviço de pediatria e teria que ficar internada, os pais ou os seus representantes legais não podiam estar ao pé da criança. O Instituto ponderou, falou, dialogou, sensibilizou, humanizou e hoje, felizmente, desde que não haja contraindicações médicas, os pais podem estar ao pé dos filhos. A humanização dos centros de saúde foi também uma aposta do Instituto de Apoio à Criança, e a humanização das salas de atendimento ao nível das polícias, nomeadamente da Polícia Judiciária”.

Em conjunto, também, com as comu-

eram os adultos que diziam tu podes ir brincar. Mas através da Convenção a criança é um sujeito de direitos e não um objeto de direitos. São direitos que a criança tem por si só, conforme tem direito a uma família, conforme tem direito a ser bem alimentada, portanto são direitos da própria criança

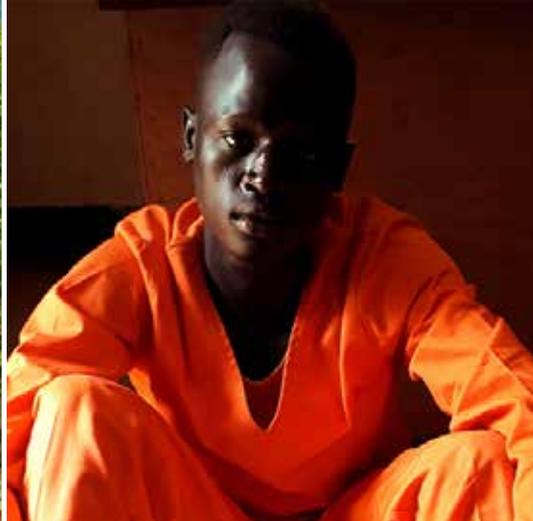


nidades, “em termos de concelhos, o Instituto criou uma rede de ludotecas, para que as crianças pudessem beneficiar do acesso aos livros e jogos”. De facto, o IAC “tem vindo a desenvolver praticamente desde o seu início, um direito que é essencial, que é o direito a brincar, a criança tem direito a brincar. Aliás, é através da brincadeira, é através do lúdico, que muitas vezes vamos encontrar a satisfação e a criança feliz e que depois vamos encontrar também os alicerces do futuro adulto. Portanto, a criança tem direito a brincar e a criança não deve estar dentro da escola tanto tempo”. Deve-se “facilitar também às pessoas, aos pais e às mães, uma carga horária que lhes permita estar com os filhos sem perda do seu vencimento. Porque é um direito das crianças estarem também com os pais”.

Convenção sobre os Direitos da Criança

“Esta ideia do brincar é uma ideia que o Instituto defende há muito tempo. E a Convenção dos Direitos da Criança, que tem agora 30 anos, ajuda-nos muito aqui, porque é através da Convenção que há uma alteração do paradigma”. Porquê? “Porque a criança era considerada um objeto de direitos. Eram os adultos que conferiam os direitos àquele menor, em contraposição ao maior. O adulto certamente era o maior e a criança era o menor. E eram os adultos que diziam *tu podes ir brincar*. Mas através da Convenção a criança é um sujeito de direitos e não um objeto de direitos. São direitos que a criança tem por si só, conforme tem direito a uma família, conforme tem direito a ser bem alimentada, portanto são direitos da própria criança, não é o adulto que deve dizer-lhe *tu tens o direito de ir brincar, eu concedo-te esse direito*, não, é um direito da própria criança. E a Convenção aqui veio ajudar muito também a que as crianças fossem crianças, a que o superior interesse da criança não seja algo que se regula pelo direito, mas algo que se regula pela natureza antropológica de se ser criança”. ■





Fotos: Amnistia Internacional

Continuar a lutar para cumprir a Convenção sobre os Direitos da Criança

“A minha história é somente uma de muitas e estou aqui para falar em nome das comunidades vulneráveis e marginalizadas – possam as nossas vozes ser ouvidas.”

Marinel Ubaldo, jovem ativista ambiental filipina

Trinta anos depois da adoção da Convenção sobre os Direitos da Criança ainda há muito trabalho a fazer para proteger todas as crianças e, assim, garantir os seus direitos.

A Convenção sobre os Direitos da Criança traz uma alteração profunda na forma de ver as crianças: não são pessoas pequenas cujas vidas são decididas pelos adultos. São elas próprias sujeito de direitos. Os seus direitos à não-discriminação, à vida, à sobrevivência, ao desenvolvimento e à participação são valores fundamentais desta Convenção, junto de todos os outros artigos.

Mas não é só! As crianças e os jovens são também ativistas pelos direitos humanos, protegendo e promovendo os direitos dos seus pares e de todas as pessoas. Um exemplo disto é Greta Thunberg que, com apenas 16 anos, colocou na ordem do dia um assunto que muitos querem ignorar e mobilizou milhares de pessoas a agirem com o objetivo de mitigar as alterações climáticas. A Greta e o movimento *Fridays for Future*, representado em Portugal pela Greve Climática Estudantil, recebeu em 2019 o Prémio Embaixador de Consciência da Amnistia Internacional. No passado o prémio foi atribuído a ativistas como Nelson Mandela, Malala Yousafzai e Colin Kaepernick.

Neste artigo contamos-lhe três histórias de jovens e crianças que viram os seus direitos violados e que lutam. Apresentamos-lhe também uma maneira eficaz de as ajudar, no âmbito da Maratona de Cartas da Amnistia Internacional.

Marinel Ubaldo é uma jovem filipina que aos 16 anos percebeu que tinha de encontrar uma maneira de se proteger e de defender a sua comunidade contra os efeitos desastrosos das mudanças climáticas. A experiência terrível que viveu quando o tufão Haiyan atingiu as Filipinas em 2013, matando mais de 6 000 pessoas e deixando sem casa milhões de filipinos, foi decisiva para que Marinel decidisse agir para exigir do seu governo medidas contra as alterações climáticas e dignidade para todas as pessoas afetadas. A sua luta chegou junto dos líderes políticos mundiais e agora precisa do nosso apoio.

José Adrián tinha 14 anos quando um dia, de volta da escola, um agente da polícia o abordou violentamente e o atirou contra o carro-patrolha. José foi acusado de tomar parte numa rixa e de vandalizar um carro da polícia, quando ele não teve nada a ver com o sucedido. Foi levado para a esquadra, espancado e maltratado, seguindo um padrão de discriminação contra pessoas pobres e comunidades indígenas que já é conhecido no México. Para conseguir a libertação do filho, os seus pais tiveram de pagar uma multa e o custo do arranjo do carro-patrolha. Hoje José Adrián e a sua família pedem justiça.

O caso de Magai Matiop Ngong constitui também uma clara violação dos seus direitos, nomeadamente o direito à vida. Foi condenado à morte no Sudão

do Sul, quando tinha apenas 15 anos, por algo que não passou de um trágico acidente. Esta condenação viola não só as leis do país como os princípios do Direito Internacional: nenhuma criança pode ser condenada à morte. Magai não teve acesso a advogado para o defender quando foi preso, nem no primeiro julgamento. Acabou por só ter advogado após ter sido colocado em contato com as Nações Unidas e hoje, dois anos depois, está no corredor da morte na prisão central de Juba a aguardar a decisão do recurso que fez. O que pedimos é que a pena capital seja revogada para o Magai e que lhe seja dado o acesso a um julgamento justo.

A Maratona de Cartas é um evento global de ativismo promovido todos os anos pela Amnistia Internacional onde, através das assinaturas de milhares de pessoas em todo o mundo, mudamos as vidas das pessoas que viram os seus direitos violados e, com elas, de todas as pessoas em situações semelhantes. A edição de 2019 é inteiramente dedicada a jovens.

Pode participar na Maratona de várias formas, assinando online as petições em www.amnistia.pt/maratona/, partilhando estas histórias e a chamada de ação, com as pessoas nas suas redes, ou ainda inscrevendo a sua escola na Maratona.

Ainda há muito trabalho a fazer para a Convenção sobre os Direitos da Criança, mas juntos vamos conseguir. Resistimos juntos, vencemos juntos! ■

Amnistia Internacional Portugal
[amnistia.pt](https://www.amnistia.pt)

https://www.amnistia.pt/static/_www.amnistia.pt/files/documentacao/Todos_os_direitos_sao_importantes.pdf

IPSS

Novo Contrato Coletivo de Trabalho

O novo Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) das IPSS, celebrado entre a CNIS e a FENPROF e outros, foi publicado no Boletim de Trabalho e Emprego, nº 41, de 8 de novembro de 2019. O presente CCT entra em vigor cinco dias após a sua publicação e terá uma vigência mínima de dois anos, sem prejuízo das tabelas salariais que retroagem a 1 de julho de 2019 e serão revistas anualmente.

É de realçar, neste novo CCT, a reposição das matérias relativas à admissão e progressão na carreira dos docentes, integradas no Anexo II, pág. 4343, que por omissão não constavam do CCT publicado em 2017, apesar de se terem mantido em vigor, através da retificação publicada no Boletim de Trabalho e Emprego, nº 39, de 22 de outubro de 2018. Relembramos ainda que, na ata final de negociação deste novo CCT, ficou registado o compromisso entre as partes,

CNIS e FENPROF, de se iniciar a curto prazo um novo processo negocial com vista à revisão do CCT relativamente às tabelas salariais dos docentes.

Importa ainda referir que só no que respeita às matérias omissas no CCT é que se aplicam as normas do Código de Trabalho.

Caso algum(a) docente seja prejudicado(a) na sequência da aplicação deste CCT, deverá, de imediato, contactar o respetivo Sindicato.

Só o empenho de todos garantirá o cumprimento efetivo do Contrato Coletivo de Trabalho nos termos negociados, bem como a defesa dos nossos direitos. ■



CONSULTE AQUI O CCT



Age Summit 2019



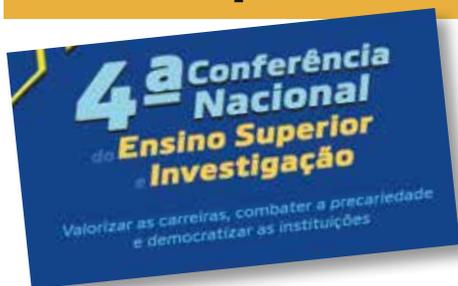
Fotos: FENPROF

A Age Summit – que decorreu em Lisboa em 5 de dezembro - concentrou cerca de 300 ativistas sindicais junto à Presidência do Conselho de Ministros.

Vários intervenientes fizeram pequenas intervenções denunciando a situação, com Manuel Nobre (coordenador da frente de trabalho para a Aposentação dos Professores) a abrir, explicando os objetivos da iniciativa e a posição da FENPROF.

No final, o Secretário-geral da FENPROF referiu os números do envelhecimento da profissão e denunciou a situação crítica que se vive em matéria de rejuvenescimento. ■

4.ª Conferência Nacional do Ensino Superior e Investigação



A 4.ª Conferência Nacional do Ensino Superior e Investigação vai ter lugar em Lisboa, nos dias 31 de janeiro e 1 de fevereiro de 2020, nas instalações da Universidade Nova de Lisboa.

A Conferência Nacional visa “avaliar a situação no ensino superior e na investigação científica, designadamente quanto à política de financiamento deste serviço público, à sua organização e capacidade

de resposta e, ainda, quanto às questões de natureza socioprofissional dos docentes e investigadores, tais como carreiras profissionais, vínculos laborais ou condições de trabalho”.

A Conferência deverá também aprofundar os aspetos que constam do Caderno Reivindicativo dirigido ao governo, apresentando posições e propostas, e podendo, ainda, contribuir para a sua melhoria.

Por último, a 4.ª Conferência visa “proceder à análise e discussão das formas de organização da ação dos docentes do ensino superior e dos investigadores, bem como da ligação, acompanhamento e envolvimento na ação sindical dos bolsiros de investigação”. ■

Mais informação aqui



Amianto nas escolas

Fenprof avança com ações em tribunal e queixa na União Europeia



A Fenprof vai avançar com ações em tribunal e queixa na União Europeia, pelo arrastamento e a não resposta do ME em relação ao problema do amianto nas escolas.

“O Ministério da Educação não divulgou a lista atualizada de escolas em

que existe amianto, não promove as ações legalmente estabelecidas de monitorização e informação, numa clara violação da lei, e o Estado Português continua a não dar cumprimento à Diretiva 2009/148/CE, da União Europeia, que impõe medidas para a remoção do amianto existente nos edifícios públicos, e não só”, afirma-se em comunicado do Secretariado Nacional.

A Fenprof tem vindo a desenvolver várias iniciativas para resolução deste problema, de que as mais recentes “passaram pela copromoção (juntamente com a associação ZERO e o movimento MESA) de uma Petição que já foi entre-

gue na Assembleia da República, pela divulgação de um folheto (produzido pela QUERCUS) sobre o amianto nas escolas e pela participação numa reunião com a ACT onde este foi o tema central em debate”.

De relembrar que em 2011 a Assembleia da República aprovou os procedimentos para a remoção de produtos com fibras de amianto. Seis anos depois, em 2017, o relatório do grupo de trabalho do amianto estimava que ainda deveriam existir mais de quatro mil edifícios com amianto. No ano passado, voltou a ser aprovado um novo diploma com vista à remoção do amianto. ■

Corrida de “O Professor”

Jorge Serra Almeida
Dirigente do SPGL

Realizou-se, no passado dia 9 de Novembro, a I Corrida Nacional do Professor e da Educação.

Quando há cerca de 6 meses me perguntaram o que achava da ideia (sendo eu praticante de atletismo há várias dezenas de anos), logo disse que sim, desde que bem organizada.

E, felizmente, foi o que aconteceu.

Com o apoio de Lisboa Capital Europeia do Desporto 2021, da Câmara Municipal de Lisboa, da Companhia de Seguros Caravela e da Associação de Atletismo de Lisboa (tendo estado presente o seu presidente Luís Jesus que, inclusivamente, participou na distribuição de prémios aos vários escalões femininos e masculinos, desde juniores a veteranos de mais de 70 anos).

Apesar da tarde chuvosa (com alguns intervalos), a participação na corrida (10 kms no percurso Belém - Algés - Alcântara - Belém) foi razoável, tendo



Foto: FENPROF

concluído a prova 235 atletas.

Na caminhada (5kms) a participação foi bastante mais elevada, talvez a rondar as cinco centenas de corajosos!

Para primeira iniciativa do género, consideramos bastante positiva a ligação (importante) da actividade docente à prática desportiva, consequentemente à saúde, num período particularmente difícil em que os professores sofrem

comprovadamente de *stress*, devido às circunstâncias de sobrecarga de trabalho e de várias outras.

Para finalizar, uma breve crítica a quem não foi: julgamos que os ausentes não terão pensado (sabemos que o início do ano lectivo não é fácil!) que esta iniciativa era (também) uma manifestação.

No próximo ano poderá (deverá) ser ainda melhor! ■



Prevenção da prática de assédio moral na Escola

Deolinda Fernandes
Dirigente do SPGL

Nos termos do artigo 29º do Código do Trabalho define-se assédio moral como:

“... o comportamento indesejado, nomeadamente o baseado em fator de discriminação, praticado aquando do acesso ao emprego, trabalho ou formação profissional, com o objetivo ou intuito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil degradante, humilhante ou desestabilizador.”

Se atendermos à Constituição da República Portuguesa nos artigos 13º, 21º e 25º também se refere que:

1. Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei;
2. A integridade moral e física das pessoas é inviolável;
3. Ninguém pode ser sujeito a tortura ou a tratos ou penas cruéis, degradantes ou desumanas.

Muitas vezes temos dificuldades em saber se estamos ou não perante uma

situação de assédio moral. Estas dificuldades surgem pela confusão que ainda existe na distinção entre conflitos ditos “normais” que acontecem em qualquer relação laboral.

No entanto, as situações que se configuram como assédio moral integram comportamentos que são ilícitos mesmo quando isoladamente considerados. Esta ilicitude acontece porque, com frequência, os comportamentos assumem um caráter repetitivo em toda a sua dimensão, o também

chamado *mobbing*, que se configura numa hostilidade permanente e repetitiva ultrapassando em muito aquilo que poderia ser um conflito laboral tornando-se numa situação de assédio moral.

Não é fácil tipificar uma situação de assédio moral mesmo perante todos os indícios de que ela possa estar a ocorrer. A falta de sensibilização e conhecimento sobre a situação levam-nos, muitas vezes, a desvalorizar o assédio e a confundi-la com uma possível conflitualidade pontual e aparente.

No entanto, temos de nos lembrar que estamos perante um comportamento reiterado e que vai muito além de um mero conflito laboral.

Deveremos estar atentos/as aos indicadores e atitudes de situações que confirmam assédio moral tais como:

- Desvalorizar o trabalho;
- Dar ordens contraditórias com o objetivo de confundir o/a docente;
- Ser sistematicamente alvo de situações de *stress* com o objetivo de descontrolo do/a docente;
- Isolar o/a docente da restante equipa de trabalho;
- Intimidar constantemente através da promoção de reuniões com as entidades patronais/chefias hierárquicas onde o/a docente é colocado/a numa posição de subalternização, de fragilidade psicológica, de desvalorização e de chantagem;
- Toda esta intimidação é realizada intencionalmente e em situação em que o/a docente se encontra sozinho/a para que não possam existir provas testemunhais desta atuação;
- Utilização, por parte das entidades patronais/chefias hierárquicas, de linguagem imprópria e desadequada, um tom de voz elevado quando se dirige ao/à docente;
- Esta situação para além de constituir assédio moral viola também os deveres das entidades patronais/chefias hierárquicas ao terem de tratar o/a docente com urbanidade e educação. Mesmo sendo necessário fazer algum tipo de observação, reparo ou correção, a mesma deve ser feita de

forma construtiva e formativa. Esta nunca deve ferir a dignidade do/a docente;

- Esvaziamento de funções de modo a que o/a docente sinta o seu trabalho desvalorizado;
- A precariedade e a permanente ameaça de desemprego torna os/as docentes reféns e o medo impede-os de agir e de denunciar a situação de assédio de que são alvo.

Todas estas situações conduzem a estados de depressão, de desequilíbrio emocional, de isolamento social, de sentimento de culpa, medo, e a um sentimento forte de incapacidade para resolver ou denunciar a situação de assédio de que se é vítima.

O que podemos fazer perante situações de assédio moral:

- Não desistir;
 - Não silenciar;
 - Não ter medo porque não está sozinho/a;
 - Denunciar a situação a uma pessoa próxima;
 - Não agir sozinho/a;
 - Aconselhar-se no Sindicato, com seu/sua delegado/a ou dirigente sindical.
 - Dirigir-se ao Sindicato, em caso de situação de assédio laboral, para acompanhamento da situação pelos serviços de apoio a sócios e/ou dirigentes responsáveis por esta área.
- Só após a identificação e análise do problema se poderá proceder a um acompanhamento adequado da situação. Caso se verifique estarmos perante um problema de assédio moral poderemos dar início à defesa do/a docente. A situação poderá, inclusivamente, ser alvo de denúncia para instituições como a ACT, CITE ou seguir a via judicial.

A nova revisão do Código do Trabalho refere claramente a possibilidade de um pedido de indemnização pelos danos causados.

No SPGL temos vindo a acompanhar e defender sócios/as vítimas de assédio moral, nomeadamente através do departamento do Ensino Particular e Cooperativo, IPSS. A nossa prática, de defesa de docentes nesta situação,

já nos conduzia a este resultado de atribuição de uma indemnização a vítimas desta situação, mesmo antes de esta norma vir a estar consignada na nova versão do Código do Trabalho. Temos situações nas quais, a maior parte das vezes, as entidades patronais/ chefias hierárquicas quando confrontadas com um processo judicial preferem chegar a um acordo monetário com o/a docente do que intentar uma ação. A decisão de aceitar ou não este acordo caberá sempre ao/à docente que em caso de não aceitação segue a via judicial.

Assim sendo, é importante que os /as colegas, que estejam a ser vítimas de assédio moral por parte das Entidades Patronais/ Chefias Hierárquicas, entendam que não estão sozinhos/as e que podem contar sempre com o SPGL. Ninguém tem de resolver o problema sozinho /a e sobretudo não têm de sentir medo de pôr fim à situação que eventualmente possam estar a viver na Escola.

A dignidade da nossa profissão é também a defesa dos nossos direitos laborais. Não podemos abdicar dessa defesa e temos de denunciar todas as situações que nos prejudicam.

Juntos /as somos um grande coletivo. ■

A dignidade da nossa profissão é também a defesa dos nossos direitos laborais.

Não podemos abdicar dessa defesa e temos de denunciar todas as situações que nos prejudicam.

Juntos /as somos um grande coletivo.

Tabela periódica

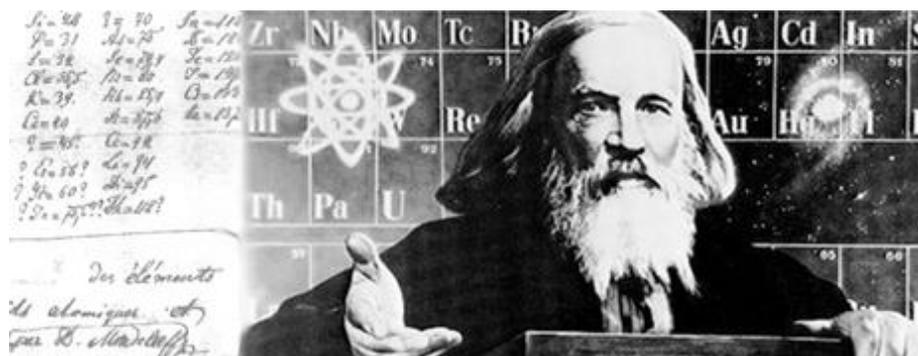
Uma das ferramentas mais importantes na história da ciência

Artur Batista e Natalina Cavaco

Professores de Física e Química Aplicadas; Escola Artística António Arroio

Na nossa vida diária falamos em metais (cobre, ferro, lítio, sódio, potássio, alumínio, mercúrio), em não metais (oxigénio, carbono, enxofre, cloro, nitrogénio, iodo), em semimetais (exemplo: silício, germânio). São elementos que existem na natureza, na forma nativa e/ou combinados. Mas existe alguma relação entre eles, têm propriedades algo semelhantes, como se distinguem uns dos outros? Quantos elementos químicos ou espécies químicas se conhecem atualmente? Qual a história e as tentativas efetuadas ao longo dos tempos para se lhes dar uma ordenação e quais os princípios em que se basearam para tentar fazer a sua sistematização?

A Tabela Periódica (TP) é um instrumento proposto há 150 anos que permite prever as propriedades dos elementos na terra ou em qualquer parte do universo. Neste artigo pretende-se apresentar uma breve evolução da TP. O ano de 2019 foi proclamado o Ano Internacional da Tabela Periódica por decisão da Assembleia Geral das Nações Unidas, em reunião plenária a 20 de dezembro de 2017. Segundo a UNESCO “... visa reconhecer a importância da Tabela Periódica como uma das conquistas mais importantes e influentes da ciência moderna, que reflete a essência não apenas da química, mas também da física, da biologia e de outras áreas das ciências puras”.



Dmitri Mendeleev

Breve evolução da Tabela Periódica

Foi há 150 anos, em 1869, que o físico russo Dmitri Mendeleev (1834-1907) organizou os 63 elementos químicos conhecidos nessa época. Mendeleev verificou que, periodicamente, as propriedades daqueles elementos eram idênticas, tendo elaborado uma carta periódica que tornaria essa periodicidade visível. Cada período forma uma linha na carta, ficando as linhas umas sobre as outras. Essa carta podia indicar também os elementos cujas propriedades se assemelham. Organizou cada linha por ordem crescente da massa atômica (na altura peso atômico), e colunas de elementos com propriedades semelhantes. Com essa organização constatou que existia uma rede de relações verticais, horizontais e diagonais entre os elementos. A sua proposta de TP possuía espaços em branco, devido aos elementos ainda por descobrir.

Mendeleev é conhecido como o autor da TP por ter publicado a sua primeira versão deste instrumento. Contudo, não foi o primeiro cientista a publicar listagens dos elementos numa tabela. A de Mendeleev tinha algumas vantagens sobre outras tabelas ou teorias antes apresentadas.

Na antiga Grécia e até meados do séc. XVIII encontram-se tentativas de orga-

nizar a matéria segundo as suas propriedades, sem terem qualquer fundamentação científica pelo que acabaram por ser abandonadas com o desenvolvimento do método científico. Os trabalhos de vários cientistas contribuíram para uma teoria alternativa para a explicação da matéria. John Dalton (1766-1844) admitiu que a matéria é constituída por átomos (esféricos, maciços, indivisíveis e indestrutíveis) e em 1803 organizou a primeira tabela de massas atômicas. Em 1815 William Prout (1785-1850) fixou que os pesos atômicos dos elementos eram números inteiros múltiplos do peso do átomo de hidrogénio. Lothar Meyer (1830-1895), praticamente na mesma época de Mendeleev, desenvolveu uma classificação periódica dos elementos químicos.

Antes de Dmitri Mendeleev ter apresentado a sua tabela periódica, em 1869, o químico alemão Johann Dobereiner, em 1829, havia organizado os elementos com propriedades semelhantes em “tríadas”, como por exemplo o lítio, o sódio e o potássio ou o cloro, o bromo e o iodo em que o elemento do meio apresentava a média das massas atômicas dos elementos da extremidade. Baseou-se no facto da variação das massas atômicas dos elementos corresponderem a propriedades químicas semelhantes. Em 1862, o geólogo francês Alexandre

Chancourtois representou o sistema dos elementos por ordem crescente das suas massas atómicas na forma de uma espiral, desenvolvendo-se na superfície de um cilindro. Em cada volta estavam registados 16 elementos. É o conhecido parafuso telúrico. Em 1863, o químico inglês John Newlands organizou os elementos químicos de acordo com o mesmo princípio da escala musical. Isto é, a regularidade dos elementos devia repetir-se de sete em sete como nas notas musicais, sendo designada por “lei das oitavas”.

A Tabela Periódica de Mendeleev

As tentativas iniciais de Mendeleev basearam-se nas massas atómicas dos elementos, propriedade determinante para distinguir os elementos na sua época.

Tabela proposta por Mendeleev
(http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-40422019004600702)

ca, estando algumas delas estabelecidas com incorreção. Mendeleev corrigiu alguns desses valores e, baseando-se na ordem crescente das massas atómicas dos elementos e na semelhança de uns elementos com os outros nas suas propriedades periódicas, organizou-os numa tabela. Mas intuiu mais: deixou na tabela algumas lacunas por preencher, prevendo a existência de elementos e indicando propriedades que esses elementos apresentariam. Mais tarde estes factos foram confirmados com a descoberta de novos elementos. Trocou ainda a ordem de alguns elementos com base nas suas propriedades tendo-se verificado mais tarde que essa era a posição correta.

Outros cientistas apresentaram também trabalhos sobre a sistematização dos elementos tal como Lothar Meyer. Em 1864 publicou uma tabela periódica com 28 elementos, baseando-se no vo-

lume atómico dos elementos. Estendeu a mais elementos posteriormente, mas a tabela só foi publicada em 1895, sendo nessa altura já reconhecido o trabalho de Mendeleev. Este antecipou-se na apresentação mais cedo dessa organização, tendo ainda a capacidade de ter proposto, com mais exatidão, as massas atómicas para elementos, de alterar a ordem dos elementos, baseando-se nas suas propriedades - o caso do iodo e do telúrio, com massas atómicas 127 e 128, respetivamente, colocando primeiro o telúrio. Também deixou dois espaços vazios entre elementos, por exemplo, entre o zinco (Zn) e o arsénio (As) de massas atómicas 65 e 75, respetivamente. Assim previu a existência de um elemento com massa atómica 70, o eka-alumínio. São palavras de Mendeleev ao descrever as propriedades do eka-alumínio: “É de esperar que será descoberto mediante investigações espectrais, analogamente a como foram descobertos o índio e o tálio que o seguem...”. A descoberta por outros cientistas seus contemporâneos dos elementos gálio em 1875, escândio em 1879 e germânio em 1886 (designados por eka-alumínio, eka-boro e eka-silício por Mendeleev) veio credibilizar que não restavam dúvidas de que a lei periódica de Mendeleev estava correta.

A atual Tabela Periódica

Entretanto, nos finais do século XIX e princípio do século XX, houve avanços significativos no conhecimento da estrutura do átomo. Em 1913, Henry Moseley concluiu que o que caracterizava os átomos de um mesmo elemento era o número atómico (Z). Este corresponde ao número de prótons (carga positiva) do núcleo do átomo que é igual ao número de eletrões (carga negativa) existentes no átomo. Chegou-se assim à conclusão de que os elementos na TP estavam organizados por ordem crescente do número atómico e não das massas atómicas. E daí a explicação para algumas trocas de elementos que Mendeleev tinha efetuado.

Atualmente são conhecidos 118 elementos dos quais 92 são naturais e os outros 26 são sintéticos. O elemento natural com maior número atómico é o urânio (número atómico 92 com 92 prótons no

seu núcleo). Os elementos com número atómico maior que 92 são sintéticos. Glenn Seaborg (1912-1999), em coautoria, isolou 10 novos elementos e, em 1951, dividiu o Prémio Nobel de Química com o físico Edwin M. McMillan. Os últimos 4 elementos descobertos são: 114 – fleróvio (Fl); 116 – livermório (Lv); 117 – tenesso (Ts) e 118 – oganesson (Og), que acabam por preencher a sétima linha da Tabela Periódica. A 15 elementos foram atribuídos nomes de cientistas como por exemplo: 101 – mendelévio (Md); 102 – nobélio (No); 104 – rutherfordio (Rf) e 112 – copernício (Cn). A União Internacional de Química Pura e Aplicada (IUPAC na sigla inglesa) é a entidade responsável pela escolha dos nomes dos elementos químicos.

A TP apresenta linhas (7) designadas por períodos e colunas (18) denominadas grupos. Do lado esquerdo da TP encontram-se os elementos metálicos (cerca de dois terços dos elementos), do lado direito os elementos não metálicos e entre eles situam-se os semimetálicos.

O formato padrão da Tabela Periódica atual é atribuído ao químico americano Horace Groves Deming. Fornecedores de produtos químicos e equipamentos promoveram a sua comercialização na forma de posters e quadros murais para serem fixados em paredes e salas de aulas. Esta Tabela também foi distribuída durante muitos anos pela *Sargent-Welch Scientific Company*.

Uma maravilhosa construção da mente humana

A lei periódica teve, no início, poucos defensores. Entre os oponentes mais fortes estavam os químicos experimentalistas que não reconheciam o valor do pensamento teórico. Alguns atacaram



Os semimetálicos na Tabela Periódica, com os metais à esquerda, e os não metálicos à direita.
<http://www.cienciaviva.pt/tabelaperiodica/>

a generalidade da lei periódica; outros refutavam as correções dos pesos atômicos propostas por Mendeleev. O químico Lothar Meyer disputara com ele a primazia da lei. A descoberta dos três elementos previstos por Mendeleev foi decisiva para a aceitação da lei periódica, pela sua intuição ao formular essa hipótese, sem nunca desistir até ser aceite pela comunidade científica.

A Tabela Periódica é uma das maravilhosas construções da mente humana e uma grande conquista da Ciência. Seja na pesquisa, na descoberta e no conhecimento de elementos, seja nas tentativas de os organizar de uma forma sistemática e na procura de uma regularidade entre eles. É uma demonstração de sensibilidade para a compreensão do mundo em que vivemos. Assim o saibamos manter e preservar. Para Niels Bohr (1885-1962) a TP “... é a estrela polar para os investigadores no ramo da química, da física, da mineralogia e da técnica”.

Para finalizar, fazemos referência a um magnífico e estimulante livro, “O

Sistema Periódico”, de Primo Levi (1919-1987), químico e escritor judeu do Piemonte, combatente antifascista, deportado e sobrevivente de Auschwitz. O autor escolhe 23 elementos da TP e, tendo em conta as suas características, narra factos da sua vida através do caleidoscópio da química. No texto sobre o ferro escreve: “... compreender a matéria é necessário para

comprendermos o Universo e nos compreendermos a nós mesmos; e que, por isso, a Tabela do Sistema Periódico de Mendeleev, que nestas mesmas semanas aprendíamos laboriosamente a resolver, era uma poesia mais alta e mais solene do que todas as que havíamos lido no liceu, e pensando bem, até rimava...” ■

Sugestão de alguns links sobre a Tabela Periódica:

- <https://www.rsc.org/periodic-table> (outubro de 2019)
- <https://vimeo.com/286517817> (outubro de 2019)
- https://www.youtube.com/watch?time_continue=17&v=51V6BlkAhvQ
- https://www.youtube.com/watch?time_continue=2&v=4VZOSASGPgw (outubro de 2019)
- https://www.youtube.com/watch?time_continue=6&v=syuZUv-AjF8 (outubro de 2019)
- https://www.youtube.com/watch?time_continue=9&v=mqTqAbTdBs4 (outubro de 2019)
- <https://www.sciencehistory.org/> (outubro de 2019)
- <https://www.sciencehistory.org/historical-biographies> (outubro de 2019)
- <https://www.tabelaperiodica.org/historia-da-tabela-periodica-antes-de-mendeleev/> (outubro de 2019)

Bibliografia

- <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000259063> (outubro de 2019).
- <https://iupac.org/what-we-do/periodic-table-of-elements/> (outubro de 2019)
- <http://www.cienciaviva.pt/tabelaperiodica/> (outubro de 2019)
- http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-40422019000400468&script=sci_arttext#B18 (outubro de 2019)
- http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-40422019004600702 (outubro de 2019)
- https://www.meta-synthesis.com/webbook/35_pt/pt_database.php (outubro de 2019)
- Primo Levi – O Sistema Periódico, Teorema, 2012.

Ação de Formação

“Objetificação das mulheres pelos *media*”

Propostas de atividades a desenvolver nos vários níveis de ensino, no âmbito da educação para os *media* – Cidadania e Desenvolvimento.

9 de janeiro de 2020 . das 14h30 às 17h30 . Auditório do SPGL



Inscrições até dia 7 de janeiro para o email: spgl@spgl.pt.

O SEGURO DE SAÚDE DO SPGL TEM EXCELENTE NOVIDADES PARA SI

O Sindicato dos Professores da Grande Lisboa disponibiliza a todos os seus Associados e respetivos Agregados Familiares um Seguro de Saúde que protege a sua saúde e a da sua família.

CAMPANHA ESPECIAL DE ADEÇÃO | sabseg.com/spgl

Até **31 de Janeiro de 2019**, todas as **novas adesões** ao Seguro de Saúde do SPGL beneficiarão da **isenção de períodos de carência** (exceção apenas para a cobertura de Parto).

Oferta Adicional da cobertura de Acidentes Pessoais (10.000€)

MODALIDADE A
POR SÓCIO
3,75€
MÊS

800 202 675
(das 08h das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00)



SABSEG - CORRETOR DE SEGUROS S.A. Av. Almirante Gago Coutinho, 164 - 1700-033 Lisboa | tel. +351 217 513 300 | fax. +351 217 513 350 www.sabseg.com | Capital Social 255.000,00 Euros | NIF 500 906 181 | Mediador de seguros inscrito em 21/1/79, no registo da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões com a categoria de Corretor de Seguros, sob o nº 607122791/2, com autorizações para os ramos Vida e Não-Vida, verificados em www.asf.com.pt | Membros APROSEC com o nº 0168 verificados em www.aprosec.pt. As coberturas estão sujeitas a condições precisas não constantes deste documento. Não dispense a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. A proposta de subscrição do seguro e as respetivas condições de adesão poderão ser obtidas junto da SABSEG. A SABSEG não assume a cobertura de riscos. Sem prejuízo da possibilidade de recurso aos tribunais judiciais ou aos organismos de resolução extrajudicial de litígios já existentes (Centro de Informação, Mediação e Provedoria de Seguros - CIMPAS) ou que para o feito venham a ser criados, as reclamações dos tomadores de seguros e outras partes interessadas devem ser apresentadas junto da ASF, diretamente ou através do Livro de Reclamações disponível nos nossos estabelecimentos.



Edgar Morin em Almada

Repensar o humanismo a partir da condição humana

• Lígia Calapez

Edgar Morin esteve em Almada, no Instituto Piaget, em 15 de novembro, para nos falar da condição humana, da sua complexidade, e da necessidade de um novo humanismo, um humanismo regenerado, recriado a partir do estudo aprofundado dessa condição. Partindo de uma definição múltipla e interligada do humano – não apenas o indivíduo, mas a espécie, a sociedade (que também estão no próprio indivíduo) – o sociólogo francês defendeu a necessidade de um pensamento complexo, em que há um encadeamento profundo e inter-relação nesta “trindade humana”. Falar da condição humana, sublinhou, é falar de relação entre estas três com-

ponentes fundamentais. A da espécie, do humano, primata. “Carregamos em nós os fundamentos da vida ... Somos possuídos pelas forças da vida”, “temos em nós algo que vem da história do universo” – uma ligação profunda que a civilização atual ignorou/cortou. Mas somos mais ainda. Somos cérebro, sensibilidade, cultura. E aí afirma-se a vertente sociedade, em interligação com o indivíduo – numa interação simultaneamente complementar e antagónica. Uma vertente que se pode consubstanciar em regimes autoritários (e Morin lembrou factos e realidades atuais, gerando revoltas como no Chile ou no Equador), ou em democracias, em que o indivíduo se assume como cidadão, sujeito de direitos e deveres. “Quanto

mais democrática é a sociedade, mais aberta e complexa”, sublinhou. Como terceiro termo desta “trindade”, afirma-se o indivíduo. Inerentemente bom para alguns pensadores, como Rousseau. Para outros, joguete de paixões. Tendências que na verdade se expressam em função das conjunturas. Nas palavras de Morin, no turbilhão histórico, exprimem-se “potencialidades excelentes ou péssimas”. O que levanta naturalmente a questão de quais as políticas mais adequadas. Aprofundando diferentes facetas da condição humana, Edgar Morin começou por salientar como, no *homo sapiens*, razão e paixão estão inextricavelmente ligadas, numa dialética permanente. “Não há razão sem paixão”, sublinhou, alertando para que “paixão sem razão” se traduz em



delírio, uma potencialidade que se exprime numa procura desmedida de proveito próprio. Mas o ser humano é também o *homo faber*, fazedor/manipulador de ferramentas, das mais primitivas à informática. E *homo mysticus*. “Não há uma única sociedade sem mitos ou religião”. O homem crê sempre em algo (hoje, nos EUA, deus é o dólar...). O *homo economicus*, que atualmente se concretiza nas sociedades mercantilistas, capitalistas. E ainda o *homo ludens*, em que se afirma o prazer do jogo (a dimensão lúdica da condição humana). O *homo sensibilis* contra o *homo economicus*. É nesta oposição que Edgar Morin inscreve a polaridade entre prosa (o quotidiano) e a poesia da vida (tudo o que nos exalta). Sem ignorar que na poesia tanto pode haver maravilha, abertura, como fechamento, poesia negra. “A bela poesia está sempre aberta para o outro”, sublinhou. E denunciou: “hoje forças tecno-burocráticas tentam impor a prosa nas nossas vidas”. Neste âmbito, resistir é “manter a

poesia nas nossas vidas” (uma dimensão humana em geral ignorada). “É criar condições para o desabrochar das qualidades poéticas da vida”. Que Morin considera “um imperativo vital”.

Repensar/regenerar o humanismo

É a partir do estudo da condição humana – uma visão complexa e não parcelada – que Edgar Morin considera ser possível regenerar o humanismo.

Do humanismo, Morin destacou dois rostos diversos. O da divinização humana, que conduz à ideia – a rejeitar – da “conquista da natureza”. E o da nossa fragilidade (perante a dor e a morte) – seres capazes do melhor e do pior, perdidos neste universo.

A virtude desse outro humanismo, que preconiza, reside nas potencialidades da sua universalidade. Sem separar universalidade e diversidade. Ou seja, “respeitar no outro a diferença e a semelhança”, “reconhecer que a unidade

e diversidade na espécie humana é o seu tesouro”.

Graças à globalização – sublinhou Morin – hoje todos os seres humanos partilham “a mesma comunidade de destino” e a sua própria comunidade. Como seres humanos, mais não somos que uma partícula numa aventura incrível que começou algures com o endireitar da coluna vertebral, e evoluiu com o próprio evoluir da história humana, disse. “Somos levados numa aventura”, em parte desconhecida, numa relação indissociável entre as forças do amor e da morte, entre *Eros* e *Thanatos* (relação útil desde que não se torne mortal).

O humanismo regenerado inscreve-se nesta aventura. Partindo do estudo - complexo e não parcelado – da condição humana, para a sua revivificação. ■

https://pt.wikipedia.org/wiki/Edgar_Morin
<http://www.edgarmorin.org/>
<https://www.facebook.com/david.rodrigues.9216778/videos/3015974638417374/?t=0>



*“O tempo pergunta ao tempo, quanto tempo o tempo tem.
O tempo responde ao tempo que o tempo tem tanto tempo,
quanto tempo o tempo tem”*

Ter ou não ter tempo, eis a questão

• Almerinda Bento

O recém-divulgado relatório do Conselho Nacional de Educação é um manancial de análise e reflexão sobre o estado da arte. Os artigos daí resultantes publicados na imprensa e as notícias sobre o excesso de horas que as crianças passam nas creches e infantários e mais tarde nas escolas, levaram-me a reflectir sobre o conceito de tempo. Antes do mais, o tempo não é um conceito neutro. Está condicionado por vários factores: recursos, posição, estatuto, género. A primeira vez que em Portugal se fez um estudo oficial dos

usos do tempo na partilha do trabalho não pago entre homens e mulheres foi em 2002. Nesse estudo estatístico aprofundado *“Género e trabalho não pago: os tempos das mulheres e os tempos dos homens”*, Heloísa Perista expôs a profunda assimetria nos usos do tempo quando se confrontam as vidas das mulheres e dos homens. Em 2016, o CESIS, em parceria com a CITE, volta a este tema em *“Os Usos do Tempo de Homens e de Mulheres em Portugal”*. Desta vez, a equipa, de novo liderada por Heloísa Perista, aborda o tema em 3 grandes capítulos - Tempo para mim; Tempo em família; O tempo de trabalho pago – e termina

com um conjunto de conclusões e recomendações muito importantes. Seria bom que o governo olhasse para elas e lhes desse seguimento.

Neste estudo, as mulheres revelam mais vezes que não têm tempo para fazer tudo o que queriam, não só durante a semana, mas também ao fim de semana. Falta de tempo, andar à pressa, não ter tempo livre de qualidade, estar sempre disponível ou contactável mesmo em férias com emails ou por telemóvel, ter ansiedade ou sentimentos de culpa são sentimentos comuns nos cidadãos e cidadãs dos nossos dias, com reflexos no bem-estar das crianças, obrigadas desde



a nascença a um ritmo avassalador que é o ritmo dos pais. Acrescido ao tempo do trabalho pago soma-se o tempo das deslocações casa/trabalho/trabalho/casa, o tempo nos transportes públicos, as filas de espera, os engarrafamentos, os horários irregulares, os turnos rotativos, a exploração ao máximo da força do trabalho, a degradação das condições de vida das pessoas, a precariedade, o receio do desemprego... um cocktail explosivo que torna insuportável a vida, sobretudo nas áreas urbanas e com especial peso na Área Metropolitana de Lisboa. No estudo a que me estou a reportar, 25% dos homens entrevistados têm uma jornada de trabalho total de pelo menos 13 horas e 25% das mulheres de pelo menos 14h e 45minutos. Como é então possível conciliar os horários de trabalho com a vida pessoal e familiar, quando os horários de trabalho se chocam com os horários da creche, do infantário e da escola, muitas vezes um depósito de crianças que aguardam os pais e com os quais irão estar um tempo mínimo, antes de irem para a cama? *“4 em cada 10 pessoas consideram que o seu horário de trabalho não se adapta muito bem, ou mesmo nada bem, aos compromissos familiares, pessoais ou sociais que têm fora do seu trabalho.”* (pág. 146). A longa luta pela redução da jornada de trabalho para as 8 horas que fez neste

ano 100 anos e que se traduzia na fórmula 8 horas de trabalho/8 de descanso/8 de lazer tem sido torpedeada pelo patronato, sempre sequioso do lucro e da máxima exploração da força do trabalho. Em 1930, John Keynes previa que os seus netos iriam trabalhar 6 horas por dia... nos anos 80 com o ascenso dos computadores era a utopia de mais tempo para o lazer. Hoje o tempo de lazer e o tempo de trabalho entrelaçam-se, porque é preciso “estar disponível” a qualquer hora, é o tempo da flexibilização do tempo de trabalho, o tempo de descanso dos trabalhadores foi reduzido entre 21 e 30% e o Código do Trabalho não acautela os direitos do trabalhador ao lazer e à vida privada. O capitalismo não abre mão da sua posição e o governo escolhe o seu campo: o do patronato. Em vez de garantir o direito ao descanso, compatibilizando-o com a diversidade de formas de trabalho, respeitando a dignidade do trabalho e dos trabalhadores, o governo cede em toda a linha, pondo-se do lado dos patrões. Voltemos então às crianças, às creches, infantários e escolas. As crianças portuguesas passam mais 10 horas na creche que as outras crianças da Europa. Só a Eslováquia e a Croácia nos superam. Para um desenvolvimento harmonioso das crianças, para a sua socialização e autonomia, as crianças precisam de equipamentos públicos

de qualidade e em quantidade, mas não de depósitos onde os pais deixam os filhos para irem trabalhar. *“O número médio de horas semanais, que as crianças portuguesas com menos de três anos passam em educação e cuidados para a primeira infância (39,1 horas) é dos mais elevados entre os países da UE, cuja média semanal de permanência é de 27,4 horas”*, citando o último relatório sobre o Estado da Educação. A Carta Social do Ministério do Trabalho e Segurança Social relativamente à rede de equipamentos sociais refere que 45% das crianças que estavam em creches em 2018 passavam até 8 horas por dia na creche e 46% entre 8 e 10 horas diárias. Se compararmos as recomendações da Ordem dos Psicólogos que aconselham que as crianças até aos 2 anos devem estar na creche durante a manhã, ou as crianças entre os 2 e os 3 anos deverão estar entre 4 a 6 horas, logo tiraremos a conclusão de que os direitos e o interesse superior da criança não estão nem acautelados nem respeitados. Concluindo: é impossível ser-se feliz e saudável quando o tempo, em vez de ser respeitado, é um espartilho. A este garrote do capitalismo, que quer retirar aos trabalhadores e trabalhadoras o direito a gerir harmoniosamente o tempo, só há uma saída: lutar, lutar sempre. ■

Organização

Serviços

Protocolos

Cultura

Consultório Jurídico

Aos
SÓCIOS

Contacte-nos



SPGL
SINDICATO DOS PROFESSORES
DA GRANDE LISBOA

Sede Rua Fialho de Almeida, 3,
1070-128 Lisboa
•Tel: 213819100
•Fax: 213819199
•spgl@spgl.pt
•Direção: spgl@spgl.pt
•www.spgl.pt

Serviço de Apoio a Sócios
•TEL: 21 381 9192
•apoiosocios@spgl.pt

Serviço de Contencioso
•TEL: 21 381 9127
•contencioso@spgl.pt

Serviços Médicos
•TEL: 21 381 9109
•servmedicos@spgl.pt

Serviços (seguros, viagens, etc.)
•TEL: 21 381 9100
•servicos@spgl.pt

Centro de Documentação
•TEL: 21 381 9119
•fenprof@fenprof.pt

Direção Regional de Lisboa
Rua Fialho de Almeida, 3 - 3º
1070-128 Lisboa
Tel: 213819100
Fax: 213819199
drlisboa@spgl.pt

Direção Regional do Oeste
•Caldas da Rainha
Av. Engº Luís Paiva e Sousa, 4 B
2500-329 Caldas da Rainha
Tel: 262841065 Fax: 262844240
caldasrainha@spgl.pt
•Torres Vedras
Bº Vila Morena, Ed. Sol Jardim,
Lj 3 - 2º piso, Bl. 2
2560-619 Torres Vedras
Tel: 261311634 Fax: 261314906
torresvedras@spgl.pt

Direção Regional de Santarém

•Abrantes
Rua S. Domingos - Ed. S. Domingos, 3º B
2200-397 Abrantes
Tel: 241365170 Fax: 241366493
abrantes@spgl.pt

•Santarém
Rua Vasco da Gama, 16 J - 1º Esq.
2000-232 Santarém
Tel: 243305790 Fax: 243333627
santarem@spgl.pt

•Tomar
Av. Ângela Tamagnini, nº 28 r/c Esq.
2300-460 Tomar
Tel: 249316196 Fax: 249322656
tomar@spgl.pt

•Torres Novas
R. Padre Diamantino Martins,
lote 4-Loja A
2350-569 Torres Novas
Tel: 249820734 Fax: 249824290
torresnovas@spgl.pt

Direção Regional de Setúbal

•Setúbal
Rua Dr. Alves da Fonseca, 5 - 2º
2900-218 Setúbal
Telef.: 265 228 778
Fax: 265 525 935
Correio eletrónico: setubal@spgl.pt

•Barreiro
Rua Marquês de Pombal, 40 - r/c
2830-336 Barreiro
Tel: 212079395 Fax: 212079368
barreiro@spgl.pt

•Almada
R. D. Álvaro Abranches da Câmara, nº 42A
2800-015 Almada
Tel: 212761813 Fax: 212722865
almada@spgl.pt

JORNADAS PEDAGÓGICAS

DIREÇÃO REGIONAL DE LISBOA



AÇÕES DE FORMAÇÃO

| Nº | Ação | Dinamizador | Público Alvo | Dia | Hora | Local | Nº Part. |
|----|---|------------------------|----------------------------|---|----------------|---|----------|
| 1 | "Livros para crianças: escolher, ler, dar a ler" (*) | Dora Batalim Sotomayor | Pré Escolar, 1º e 2º Ciclo | 28 de janeiro e 4 de fevereiro (3ª feira) | 16h00 às 19h00 | Sede do SPGL | 25 |
| 2 | Workshop Mindfulness em Contexto Educativo (*) | Céu Lopes | Todos | 6 e 13 de fevereiro (5ª feira) | 16h30 às 19h30 | Escola Secundária S. João da Talha Rua Deputado Pedro Botelho das Neves - S. João da Talha | 20 |
| 3 | Gestão de conflitos na sala de aula (*) | Paula Cordas | Todos | 11 e 18 de fevereiro (3ª feira) | 16h00 às 19h30 | Sede do SPGL | 25 |
| 4 | Emergência Climática e Escolas: "combater a crise climática e defender uma transição justa" | Climáximo | Todos | 9 de março (2ª feira) | 16h00 às 19h00 | Sede do SPGL | 25 |
| 5 | O Excel aplicado à prática docente (*) (a) | Manuel Vasconcelos | Todos | 10 e 17 de março (3ª feira) | 16h00 às 19h00 | Sede do SPGL | 10 |
| 6 | Educação Inclusiva Dec-Lei nº54/2018 – 1 ano depois | Joaquim Colôa | Todos | 12 de março (5ª feira) | 16h30 às 19h30 | Sede do SPGL | 25 |
| 7 | Primeiros Socorros em contexto Escolar | Nuno Lopes | Todos | 23 e 30 de abril (5ª feira) | 17h00 às 20h00 | Sede do SPGL | 25 |
| 8 | "Iniciação à Expressão Dramática" (*) (b) e | João Mota | Todos | Formação: 6 e 7 de maio (4ª e 5ª feira) | 16h30 às 19h30 | Teatro da Comuna Praça de Espanha | 18 |
| | Teatro (c) | | | Teatro: 7 de maio (5ª feira) | 21h00 | | 36 |

(*) Nas ações desdobradas em 2 dias o certificado de participação será entregue no 2º dia.

(a) Os formandos deverão trazer os seus computadores portáteis, com uma versão do Office recente: versões de 2007 e posteriores, nomeadamente o Office 365 dias.

(b) Ao preço da inscrição acresce 5,00€ (Bilhete do Teatro) [Sócio – valor total a pagar: 8,50€]. Podem levar acompanhantes ao Teatro pagando o valor do bilhete.

(c) Peça em cena aquando da ação a divulgar oportunamente.

VISITAS

| Nº | Visita | Dinamizador | Público Alvo | Dia | Hora | Local de encontro | Nº Part. |
|----|--|--|--------------|-----------------------------------|----------------|---|----------|
| 9 | Casa dos Patudos e Quinta da Lagoalva de Cima (1) | Técnicos do Museu | Todos | 25 de janeiro (sábado) | 9h00 às 18h00 | Entrada principal do ZOO | 40 |
| 10 | E.B. Raul Lino e Palácio da Ajuda (2) | Carlos Jorge Bolacha e Técnicos do Palácio | Todos | 8 de fevereiro (sábado) | 09h45 às 17h00 | Manhã – 09h45 Entrada da EB Raul Lino Tarde – 15h15 Porta principal do Palácio | 25 |
| 11 | Setúbal - Entre o Estuário e a Cidade (3) | Técnicos locais | Todos | 7 de março (sábado) | 09h30 às 20h00 | Entrada principal do ZOO | 40 |
| 12 | Exposição Meet Vincent van Gogh Experience - Lisboa (4) | UAU | Todos | 13 de março (6ª feira) | 15h45 às 17h00 | Terreiro das Missas - Belém | 50 |
| 13 | Castelo de Vide e Marvão (5) | Técnicos do Museu | Todos | 21 de março (sábado) | 07h00 às 21h00 | Entrada principal do ZOO | 40 |
| 14 | Na raia de Espanha – Vilar Formoso – Fronteira da Paz (6) | Margarida Ramalho e Técnicos locais | Todos | 9 e 10 de maio (sábado e domingo) | 08h00 às 21h00 | Entrada principal do ZOO | 45 |
| 15 | Por Cumeadas e Terras de Montejuento e Real Fábrica do Gelo (7) (**) | Zé Veloso | Todos | 23 de maio (sábado) | 09h30 às 18h00 | Entrada principal do ZOO | 40 |

Inscrição por cada Jornada: Sócios do SPGL ou de outros Sindicatos da FENPROF - 3,50€; Não Sócios - 26€.

(1) Ao preço da inscrição **acresce 33,50€** (Transporte, visitas, prova de vinhos e almoço) [Sócio – valor total a pagar: 37,00€]

(2) Ao preço da inscrição **acresce 8,00€**. (Visita) [Sócio – valor total a pagar: 11,50]. **Almoço livre**

(3) Ao preço da inscrição **acresce 35,00€** (Transporte, visitas, passeio de barco e almoço) [Sócio – valor total a pagar: 38,50€]

(4) Ao preço da inscrição **acresce 9,00€** (Visita) [Sócio – valor total a pagar: 12,50].

(5) Ao preço da inscrição **acresce 25,50€** (Transporte, visitas, radio guias e almoço) [Sócio – valor total a pagar: 29,00€]

(6) Ao preço da inscrição **acresce:** Preço por pessoa em **quarto duplo: 130,00€**; Suplemento em **quarto individual: 12,50€** (12,50€+130,00€) = **142,50€**. O pagamento da ação pode ser feita por 3 tranches e **impreterivelmente até ao dia 30 de março**. Nesta ação os **acompanhantes são automaticamente aceites**. O preço por pessoa inclui: transporte em autocarro de turismo; 3 refeições com bebidas incluídas; alojamento no hotel Lusitano 3*; seguro de viagem, entradas/visitas e guia. **Nota: Data limite da inscrição até 31 de janeiro de 2020** [Sócio: (quarto duplo) – valor total a pagar: 133,50€; (quarto individual) – valor total a pagar: 146,00€]

(7) Ao preço da inscrição **acresce 27,50€** (Transporte, visitas e almoço) [Sócio – valor total a pagar: 31,00€]. (***) Deve levar roupa e calçado apropriado para caminhada – Grau de dificuldade: fácil. Quem não quiser fazer a caminhada poderá usufruir livremente do belo bosque e neste local existe um bom bar da Serra.

Nota: O acompanhante nas Visitas paga o mesmo que o sócio.

Para informações mais detalhadas consulte:

• <http://www.spgl.pt/jornadas-pedagogicas> • facebook: SPGL - Jornadas Pedagógicas da DR de Lisboa

O Meu Livro Quer Outro Livro

Di(z) versos, por Jorge Almeida



No dia 27 de novembro de 2019, realizou-se, no Auditório da Sede do SPGL, mais uma sessão da rubrica “O meu livro quer outro livro”, organizada pelo Departamento de Professores e Educadores Aposentados do SPGL.

Desta vez, o convidado foi Jorge Serra de Almeida, autor da obra poética DI(z) VERSOS, que foi apresentada por António Avelãs. Como alguém disse, foi a primeira vez que aqui se juntaram dois sindicalistas, de primeira água direi eu, num trabalho desta natureza.

Margarida Lopes começou por lembrar que, até 3 de janeiro, estará patente uma exposição de Martí Rom (escultura) e Pasqual Gomes (pintura), a não perder, no espaço A. Borges Coelho.

Seguidamente, Helena Gonçalves deu-nos um apontamento sobre o momento sindical. Para além das informações distribuídas por escrito, informou que o grupo dedicado ao tema “Plano nacional global para o envelhecimento e dependência” irá continuar a trabalhar e con-

tará com a ajuda de Carvalho da Silva. Considerou que o programa do Governo requer acompanhamento crítico das questões e que este é um campo de trabalho ainda pouco abordado.

Jorge Almeida iniciou a abordagem do seu livro tecendo algumas considerações em que aceitou ser o livro uma “autobiografia poética”. Citando Alice Vieira ou Lopes Graça, a afetividade de Jorge Almeida ficou em evidência ao citar, mais que uma vez, a sua mãe e a importância que tiveram, para ele, as suas palavras.

Iniciando a sua intervenção, António Avelãs sublinhou a amizade e o respeito que o tinham levado a aceitar este trabalho. Apresentou a forma como a obra está estruturada: em 4 partes, cada uma delas iniciada por uma frase introdutória.

Segundo Avelãs, a 1ª parte fala de “dramas e tramas que apontam para uma estética neo-realista, em que a sociedade é analisada e onde há pessoas para quem o paraíso não existe”, retomando a frase introdutória desta primeira parte.

Na 2ª parte, “o outro continua a estar presente mas numa relação de proximidade, intimidade quotidiana.”

“Esta relação de proximidade eu/tu, amores/desamores/ presença/ausência parecem conter, aqui e ali, reminiscências de Eugénio de Andrade”.

A 3ª parte evoca viagens, reais ou imaginadas. No entanto, nestes poemas, não se trata de descrever a viagem mas de se

tecerem comentários sobre o local onde se está.

A 4ª parte, é uma revelação muito serena, positiva e irónica sobre a morte.

Considerando olhares negativos que poderão argumentar falta de unidade da obra, Avelãs considera que a unidade está presente em cada uma das partes.

Também o modo de escrever não é uniforme: poemas de duas linhas, outros mais longos, uns com rima outros sem rima, poemas com grafismos que nos fazem lembrar Ana Hatherly e Melo e Castro.

Estas características, sem limitarem a qualidade da obra, denunciam uma ironia muito marcada, que nos aproxima pela humanidade que caracteriza esta sua obra.

Foram lidos alguns poemas pelos presentes. A sessão foi muito participada e emotiva.

Jorge Almeida voltou a intervir, citando algumas figuras de referência para si e voltou a evocar a sua mãe.

Acabou citando o Padre António Rego com as seguintes palavras “Nos grandes momentos... é a poesia que nos salva... é um recanto.”

Finalizando, cabe-me dizer que Jorge Almeida é mesmo um poeta mesmo que não nos tivesse mostrado os seus escritos: ao longo da vida tem sabido amar, sentir, pensar e agir; é solidário, irónico, bem disposto e bom colega. Obrigada, Jorge por esta sessão! ■

SPGL Sindicato dos Professores da Grande Lisboa

VISITAS GUIADAS
18 de dezembro de 2019

CASA DO ALENTEJO

SOCIEDADE DE GEOGRAFIA

9h45 – Encontro no Atrio da Sociedade de Geografia – R. Portas de Santo Antão, 100
10h00 – Visita guiada
11h30 – Visita guiada à Casa do Alentejo – R. Portas de Santo Antão, 111
13h00 – Almoço/convívio de Natal na Casa do Alentejo
De tarde – visita livre à Exposição de fotografia de Alfredo Cunha – “o Tempo das Mulheres” na Torre do Poente – Termas da Fajã

Almoço + visita guiada: 18 euros - Inscrições para: margaridalopes@sapo.pt ou tlm:966039670

DEPARTAMENTO DE PROFESSORES E EDUCADORES APOSENTADOS DO SPGL

SPGL Sindicato dos Professores da Grande Lisboa

O MEU LIVRO QUER OUTRO LIVRO

Um Menino Bateu-me à Porta
Na Minha Rua
de Manuela Castro Neves com ilustração de Ana Granado

Dia 11 de dezembro de 2019, às 15h 30m

Inscrições para: mhelena.g@gmail.com ou 917847722

DEPARTAMENTO DE PROFESSORES E EDUCADORES APOSENTADOS DO SPGL

O que ainda pode ver

Exposição de pinturas de Pasqual Gomes e de esculturas de Martí Rom

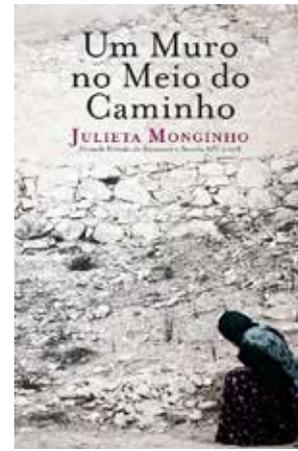


Martí Rom
Pasqual Gomes



17 de janeiro (inauguração às 18.30h) até 20 de fevereiro Pinturas de Luís Athouguia

Luís Athouguia nasceu em 1953, em Cascais. Diplomado pelo IADE, fez, desde 1983, mais de centena e meia de exposições, em Portugal e no estrangeiro. Recebeu em 1997 o Prémio Vespeira pela Bienal do Montijo; em 2004, o Prémio Valentin Ruiz Aznar; em 2011 o Prémio do Salão da Sociedade Nacional de Belas Artes. Marque desde já na sua agenda! ■



15 de janeiro, 15.30h: Um Muro no Meio do Caminho

Um Muro no Meio do Caminho é uma obra de Julieta Monginho. A autora estará presente no SPGL, enquadrada no projeto "O meu livro quer outro livro", para falar desta obra. Editado em 2018, **Um Muro no Meio do Caminho** versa sobre o tema dos refugiados, tendo recebido, por voto unânime do júri, o Prémio Literário Fernando Namora. O presidente do júri, Guilherme d'Oliveira Martins, considerou que "é um romance que se constrói sobre uma das mais pungentes tragédias contemporâneas, a dos refugiados, sobretudo sírios, em fuga de loucuras humanas cada vez mais selváticas".

Julieta Monginho (Lisboa, 1950) é magistrada do Ministério Público, na jurisdição da família e crianças. Em 2008 venceu o Grande Prémio do Romance e Novela da Associação Portuguesa de Escritores com o livro **Com a Terceira Mãe**. ■

A redução da componente letiva do pessoal docente

A questão a abordar nesta rubrica continua a manter um grande interesse e atualidade para os docentes tendo em conta a forma como o Ministério da Educação tem vindo a interpretar o quadro legal que o regula.

Trata-se da questão da distribuição do serviço docente na vertente da atribuição da componente letiva. Esta matéria encontra-se regulada no artigo 77º do Estatuto da Carreira Docente (ECD) que dispõe que tal componente é de 25 e de 22 horas letivas semanais consoante se trate de pessoal docente da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico ou de pessoal docente dos restantes ciclos e níveis de ensino, incluindo o ensino especial. Ora, o artigo 79º do mesmo ECD prevê a possibilidade do pessoal docente beneficiar de reduções nessa mesma componente letiva as quais, por terem na sua génese o desgaste rápido provocado pela profissão, assentam em dois fatores a isso associados: a idade e o tempo de serviço. Ora, os regimes de redução da referida componente são diferentes para os dois supra referidos grupos de docentes.

Assim, em relação aos docentes dos 2º e 3º ciclos do ensino básico, do ensino secundário e da educação especial, o legislador prevê que as respetivas reduções têm um limite de oito horas e dependem da verificação dos seguintes requisitos:

- Duas horas para os docentes que atinjam cumulativamente 50 anos de idade e 15 anos de tempo de serviço;
- De mais duas horas quando os docentes atinjam cumulativamente 55 anos de idade e 20 anos de serviço docente;
- De mais quatro horas quando atinjam 60 anos de idade e 25 anos de serviço docente.

Por sua vez, em relação aos docentes da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico prevê as seguintes situações de redução da componente letiva semanal:

- De cinco horas para os docentes, em regime de monodocência, que completem 60 anos de idade, independentemente de outro requisito.

É de referir ainda que as reduções da componente letiva supra referidas determinam o acréscimo correspondente da componente não letiva de estabelecimento de ensino mantendo-se a obrigatoriedade da prestação semanal de trinta e cinco horas de serviço semanal.

Sucede que se tem vindo a constatar que as reduções da componente letiva apenas têm tido como destinatário o pessoal docente integrado nos quadros ou seja, os que se encontram vinculados com um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. **Ora, esta prática constitui, a nosso ver, uma manifesta violação do quadro legal supra identificado.** E isto, porque é impossível detetar do respetivo quadro normativo qualquer evidência que nos leve a concluir que dele se encontra arredado o pessoal docente vinculado com contrato de trabalho em funções públicas a termo (vulgo contratados). Na verdade, e como foi supra referido, os critérios que estiveram subjacentes à consagração legal das reduções da componente letiva nada tem a ver com a natureza do vínculo laboral mas exclusivamente com a idade e o tempo de serviço dos docentes. A própria integração sistemática do artigo 79º do ECD no capítulo sob a epígrafe “Condições de trabalho” (que, no seu artigo 75º começa logo por enunciar a aplicação, sem distinção, a todo o pessoal docente dos preceitos legais que se lhe seguem em matéria de duração de trabalho), constitui uma prova inequívoca de que o legislador não pretendeu excluir estes docentes da aplicação deste regime. Sendo assim, tal exclusão consubstancia claramente uma situação de discriminação não compatível com o princípio constitucional da igualdade.

Deste modo, e com vista a desencadear um procedimento destinado a reivindicar a correta aplicação deste quadro legal, poderão os docentes lesados requerer a aplicação das reduções da componente letiva a que têm direito por lei podendo, para o efeito, ser acompanhados pelos Serviços de Apoio a Sócios e Contencioso do seu Sindicato. ■



Boas Festas

E que em 2020 os melhores
escolham de novo ser professores,
com Estatutos de Carreira
que defendam a profissão



SINDICATO DOS PROFESSORES DA GRANDE LISBOA